

TRIBUNAL  
DE CONTAS  
DE SANTA  
CATARINA

## PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO EXERCÍCIO DE 2012



### Município de Dionísio Cerqueira

**Data de Fundação** – 14/03/1954

**População:** 14.896 habitantes (IBGE  
- 2012)

**PIB:** 271,24 (em milhões)  
(IBGE - 2010)



## SUMÁRIO

INTRODUÇÃO .....	4
1.1. MANIFESTAÇÃO DO PREFEITO MUNICIPAL .....	5
1.2. RESTRIÇÕES APURADAS NA ANÁLISE PRELIMINAR (RELATÓRIO Nº 2154/2013).....	5
2. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO .....	9
3. ANÁLISE DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA .....	11
3.1. Apuração do resultado orçamentário .....	11
3.2. Análise do resultado orçamentário.....	12
3.3. Análise das receitas e despesas orçamentárias.....	13
4. ANÁLISE DA GESTÃO PATRIMONIAL E FINANCEIRA .....	20
4.1. Situação Patrimonial .....	20
4.2. Análise do resultado financeiro .....	21
4.3. Análise da evolução patrimonial e financeira .....	22
5. ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DE LIMITES.....	25
5.1. Saúde.....	25
5.2. Ensino .....	27
5.2.1. Limite de 25% das receitas de impostos e transferências .....	27
5.2.2. FUNDEB.....	29
5.3. Limites de gastos com pessoal (LRF) .....	32
5.3.1. Limite máximo para os gastos com pessoal do Município.....	32
5.3.2. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Executivo.....	33
5.3.3. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Legislativo .....	34
6. DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FIA.....	36
7. DO CUMPRIMENTO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 131/2009 E DO DECRETO FEDERAL Nº 7.185/2010 .....	37
8. DO CUMPRIMENTO DO ARTIGO 42 DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL - LRF.....	41
9. RESTRIÇÕES APURADAS .....	45
10. SÍNTESE DO EXERCÍCIO DE 2012.....	45
CONCLUSÃO .....	46

ANEXO .....	48
APÊNDICE.....	49

<b>PROCESSO</b>	<b>PCP 13/00300075</b>
<b>UNIDADE</b>	Município de <b>Dionísio Cerqueira</b>
<b>RESPONSÁVEL</b>	Sr. Altair Cardoso Rittes - Prefeito Municipal
<b>ASSUNTO</b>	Prestação de Contas do Prefeito referente ao ano de 2012 - Reinstrução
<b>RELATÓRIO N°</b>	4906/2013

## INTRODUÇÃO

O Tribunal de Contas de Santa Catarina, no uso de suas competências para a efetivação do controle externo consoante disposto no artigo 31, § 1º, da Constituição Federal e dando cumprimento às atribuições assentes nos artigos 113 da Constituição Estadual e 50 e 54 da Lei Complementar nº 202/2000, procedeu ao exame das Contas apresentadas pelo Município de Dionísio Cerqueira, relativas ao exercício de 2012.

O presente Relatório abrange a análise do Balanço Anual do exercício financeiro de 2012 e as informações dos registros contábeis e de execução orçamentária enviadas por meio eletrônico, buscando evidenciar os resultados alcançados pela Administração Municipal, em atendimento às disposições dos artigos 20 a 26 da Resolução nº TC-16/94 e artigo 22 da Instrução Normativa nº TC-02/2001, bem como o artigo 3º, I da Instrução Normativa nº TC-04/2004.

A referida análise deu-se basicamente na situação Patrimonial, Financeira e na Execução Orçamentária do Município, não envolvendo o exame de legalidade e legitimidade dos atos de gestão, o resultado de eventuais auditorias oriundas de denúncias, representações e outras, que devem integrar processos específicos, a serem submetidos à apreciação deste Tribunal de Contas.

No que tange a análise da situação Patrimonial e Financeira foram abordados aspectos sobre a composição do Balanço, apuração do resultado financeiro e de quocientes patrimoniais e financeiros para auxiliar a análise dos resultados ao longo dos últimos cinco exercícios.

Registre-se que a média regional indicada no presente relatório corresponde à respectiva Associação de Municípios que abrange Dionísio Cerqueira, sendo que as médias apresentadas foram geradas em 13/11/2013.

Com referência a análise da Gestão Orçamentária tomou-se por base os instrumentos legais do processo orçamentário, a execução do orçamento de forma consolidada a apuração e a evolução do resultado orçamentário,

atentando-se para o cumprimento dos limites constitucionais e legais estabelecidos no ordenamento jurídico vigente.

## 1.1. MANIFESTAÇÃO DO PREFEITO MUNICIPAL

Procedido o exame das contas do exercício de 2012 do Município, foi emitido o Relatório nº **2154/2013**, integrante do Processo **PCP 13/00300075**.

Considerando que o Exmo. Conselheiro Relator, por meio do Memorando GCWRW/0016/2013, autorizou o Diretor de Controle dos Municípios a abrir prazo para a apresentação de alegação de defesa pelo Responsável sobre as restrições contidas no Relatório nº **2154/2013**, nos termos do art. 52 da Lei Complementar nº 202/2000 e art. 57, § 3º do Regimento Interno, tal procedimento foi efetuado através do Ofício TCE/DMU nº 15.674, de 07/10/2013.

Atendendo a solicitação supramencionada, o Prefeito Municipal, pelo Ofício nº 001 de 25/10/2013, apresentou alegações de defesa, assim como remeteu documentos sobre as restrições contidas no aludido Relatório, estando anexadas às folhas 294 a 303 e 306 a 426 dos autos.

Assim, retornaram os autos a esta Diretoria para a devida reinstrução.

## 1.2. RESTRIÇÕES APURADAS NA ANÁLISE PRELIMINAR (RELATÓRIO Nº 2154/2013)

### 1.2.1 RESTRIÇÕES DE ORDEM LEGAL

- 1.2.1.1 Obrigações de despesas liquidadas até 31 de dezembro de 2012 contraídas pelo Poder Executivo sem a correspondente disponibilidade de caixa de RECURSOS VINCULADOS para o pagamento das obrigações, deixando a descoberto DESPESAS VINCULADAS às Fontes de Recursos (FR 14 - R\$ 3.158,28; FR 16 - R\$ 3.369,98; FR 57 - R\$ 335.172,68; FR 61 - R\$ 11.615,06; FR 64 - R\$ 103.903,41; FR 66 - R\$ 12.293,20 e FR 71 - R\$ 4.250.667,70), no montante de **R\$ 4.720.180,31**, absorvida parcialmente pela disponibilidade líquida de caixa de RECURSOS ORDINÁRIOS, no montante de R\$ 1.917.205,66, evidenciando o descumprimento do artigo 42 da Lei Complementar nº 101/2000 (Capítulo 8, deste Relatório).

(Relatório nº 2154/2013, de Prestação de Contas do Prefeito, Análise Preliminar)

### **Manifestação da Unidade:**

Resposta às fls. 295 a 300.

### **Considerações da Análise Técnica:**

A irregularidade decorreu da apuração de despesas contraídas com recursos vinculados sem a correspondente disponibilidade financeira, sendo referida insuficiência parcialmente absorvida por recursos ordinários, caracterizando o descumprimento do art. 42 da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

O Responsável discordou da constatação e pretendeu demonstrar com base nas informações contidas no Anexo 14 - Balanço Patrimonial (fl. 317), a existência de superávit nas fontes de recursos vinculados e ordinários, conforme se apresenta em síntese:

- **recursos próprios:** consta o montante de R\$ 1.929.422,46, para o qual haveria restos a pagar da ordem de R\$ 1.059.630,98, conforme relação encaminhada (fls. 333 a 341), resultando em superávit de R\$ 869.791,17;

- **recursos vinculados:** consta o montante de R\$ 7.235.697,82, para o qual haveria restos a pagar da ordem de R\$ 3.296.421,54, conforme relação encaminhada (fls. 319 a 332), resultando em superávit de R\$ 3.939.276,28;

Em outro plano, manifestou que na implantação do controle por fontes de recursos no Sistema Betha, a alocação dos recursos não condiziam ao mesmo critério de identificação da receita e despesa, tanto no sistema orçamentário como no financeiro. Neste sentido elaborou quadro demonstrativo referenciando que as fontes 24 e 71 se referem a recursos da FUNASA e deveriam ser considerados conjuntamente, assim como as fontes 23 e 66 e também as fontes 57 e 65, indicando que as receitas teriam sido registradas em determinada fonte e as despesas em outras.

Adiante mencionou a existência de créditos realizáveis a longo prazo na ordem de R\$ 1.565.223,96, para os quais haveriam despesas empenhadas, sendo que a União e o Estado não teriam repassado os recursos, fazendo constar os contratos de repasses e seus aditivos de nº 0326332-00/2010 (fls. 355 a 368); nº 0336375-39/2010 (fls. 369 a 379); nº 0336524-36/2010 (fls. 380 a 390); termo de convênio com o Governo do Estado de Santa Catarina nº 06793/2010-8 (fls. 392 a 425).

Ante os argumentos apresentados, importante frisar que os dados apresentados no Relatório nº 2.154/2013 foram elaborados com base no detalhamento informado pela própria

Unidade (financeiro) por meio do Sistema e-Sfinge. Na presente oportunidade, verifica-se que os argumentos apresentados estão parcialmente acompanhados de elementos probatórios que justificam a revisão dos cálculos do resultado por fonte de recurso, especificamente em relação as fontes 24 e 71, foram colacionados documentos entre os quais a movimentação da conta bancária associada ao ingresso do recurso e os empenhos emitidos, os quais ilustram que realmente se trata do mesmo recurso (convênio com a FUNASA), com ingresso registrado em uma fonte e o pagamento em outra (fls. 328 a 438).

Realizando o ajuste, verifica-se que o Município cumpriu o art. 42 da LRF, conforme dados atualizados no capítulo 8 do presente Relatório.

- 1.2.1.2 Ausência de realização de despesas, no primeiro trimestre de 2012, com os recursos do FUNDEB remanescentes do exercício anterior no valor de **R\$ 6.894,22**, mediante a abertura de crédito adicional, em descumprimento ao estabelecido no § 2º do artigo 21 da Lei nº 11.494/2007 (item 5.2.2, limite 3).

(Relatório nº 2154/2013, de Prestação de Contas do Prefeito, Análise Preliminar)

#### **Manifestação da Unidade:**

Resposta às fls. 300 e 301.

#### **Considerações da Análise Técnica:**

O Responsável alega que o valor de R\$ 6.894,22, apontado como saldo remanescente do exercício de 2011 de recursos do FUNDEB não utilizados no primeiro trimestre de 2012 mediante a abertura de crédito adicional, estava completamente comprometido com o pagamento de parte dos valores devidos em decorrência de empréstimos consignados de servidores do Município.

A título de comprovação, encaminhou o demonstrativo intitulado “relação de despesas extras pagas – Período de 01/01/2012 a 25/01/2012”, com o valor de R\$ 14.482,04, descrito como “consignação – CEF”, despesa essa que seria paga com recursos do FUNDEB (fl. 342).

Adiante afirma que na apuração das aplicações do FUNDEB em 31/12/2011, não deveria ter sido considerado o valor bruto da folha de pagamento dos servidores pagos com recursos do FUNDEB e sim o valor líquido, levando em conta que os

descontos realizados na folha de pagamento não apresentaram correspondente movimentação no banco. Por esse raciocínio, conclui que não existia saldo algum de disponibilidade para o exercício seguinte.

Importa esclarecer o método de cálculo empregado na formulação do apontamento, o qual se baseou no saldo remanescente do exercício 2011 informado pela Unidade por meio do Sistema e-Sfinge, no valor de R\$ 23.984,64 (Banco do Brasil/Conta Fundeb nº 15.560-8) e no valor inscrito em restos a pagar informado no mesmo Sistema, na importância de R\$ 17.090,42 (referente aos empenhos nº 4.194, 4.459, 4.502, 4.504 e 4.505). Por este raciocínio o saldo remanescente seria de R\$ 6.894,22.

Ocorre que pelo enfoque financeiro adotado, as despesas extra-orçamentárias associadas à folha de pagamento realmente não foram contempladas no cálculo. Neste momento, mediante o documento apresentado, conclui-se como procedente o argumento de que não havia disponibilidade financeira para abertura de crédito adicional no primeiro trimestre do exercício de 2012, sendo por tal motivo sanada a restrição em comento.

- 1.2.1.3 Realização de despesas, no montante de **R\$ 128.697,23**, liquidadas e não empenhadas no exercício de 2012, em desacordo com os artigos 35, II e 60 da Lei nº 4.320/64 (Ofício Circular TC/DMU 7.020/2013).

(Relatório nº 2154/2013, de Prestação de Contas do Prefeito, Análise Preliminar)

#### **Manifestação da Unidade:**

Resposta às fls. 301 a 303.

#### **Considerações da Análise Técnica:**

Em relação às despesas no montante de R\$ 128.697,23, liquidadas e não empenhadas no exercício de 2012, o Responsável não questionou a constatação, tampouco o valor, apenas fez um relato das possíveis causas relacionando-as com a informação anteriormente fornecida (resposta ao Ofício Circular TC/DMU 7.020/2013 - fls. 215 e 216).

Afirmou ainda que o valor de R\$ 128.697,23 representa apenas 0,24% do orçamento do ano em curso (2013), não comprometendo a execução orçamentária e as finanças do Município, lembrando que o exercício de 2012 apresentou

superávit financeiro.

Considerando que neste momento houve apenas a ratificação da informação anterior que deu origem ao apontamento, resta mencionar que não compete a instrução técnica tecer juízo em relação à relevância dos valores, ficando mantido a restrição.

À luz das ponderações de ordem técnica referentes às justificativas apresentadas pelo responsável, por ventura do cumprimento das disposições contidas no art. 52 da Lei Complementar nº 202/2000 e art. 57, § 3º do Regimento Interno, conforme consta do item 1.2, as contas relativas ao exercício de 2012 passam a apresentar os seguintes dados:

## 2. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO<sup>1</sup>

Localizada estrategicamente no limite entre Paraná e Santa Catarina e na fronteira do Brasil com a Argentina, Dionísio Cerqueira existe desde meados do século XIX. Em 1903 foi inaugurado o Marco das Três Fronteiras, onde se pode colocar um pé no Paraná, outro em Santa Catarina e esticar o braço em território argentino. A cidade foi colonizada por italianos e alemães vindos das colônias gaúchas e pertenceu a Chapecó até 1953, quando se tornou município. Seu nome é uma homenagem ao general Dionísio Cerqueira, antigo ministro das Relações Exteriores e que demarcou a fronteira Brasil/Argentina.

O Município de Dionísio Cerqueira tem uma população estimada em 14.896<sup>2</sup> habitantes e Índice de Desenvolvimento Humano de 0,71<sup>3</sup>. O Produto Interno Bruto alcançava o valor de R\$ 271.241.666,00<sup>4</sup>, revelando um PIB per capita à época de R\$ 18.325,90, considerando uma população estimada em 2010 de 14.801 habitantes.

---

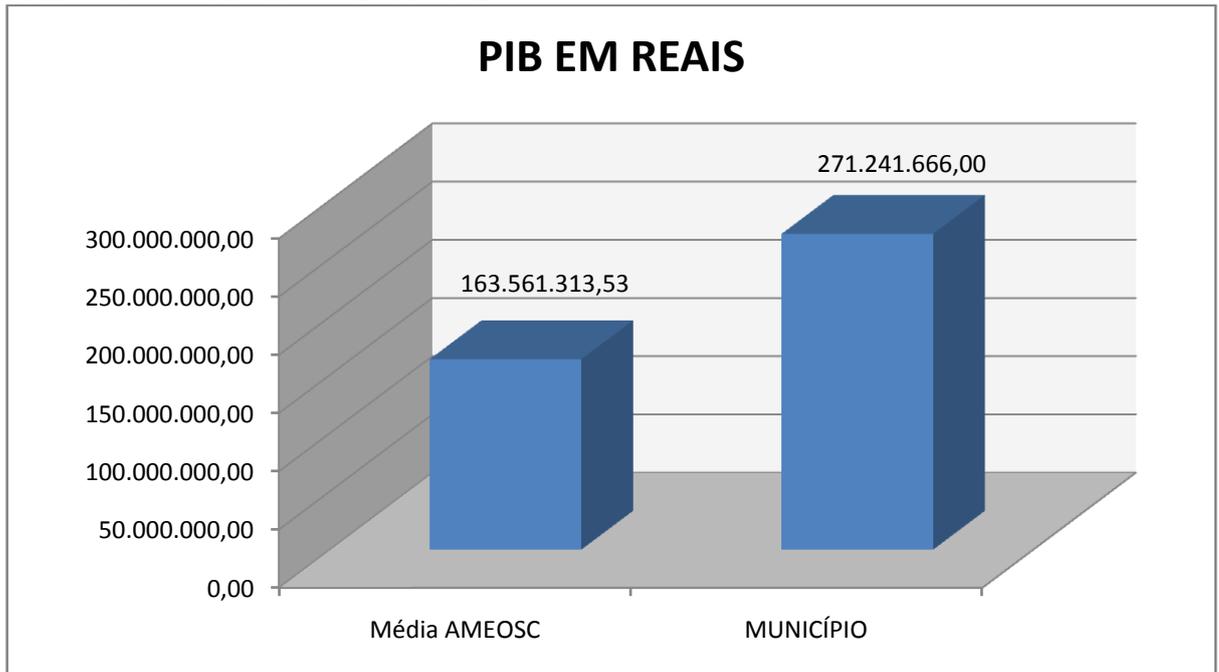
<sup>1</sup> Disponível em: [www.sc.gov.br/portalturismo](http://www.sc.gov.br/portalturismo)

<sup>2</sup> IBGE - 2012

<sup>3</sup> PNUD - 2010

<sup>4</sup> Produto Interno Bruto dos Municípios – IBGE/2010

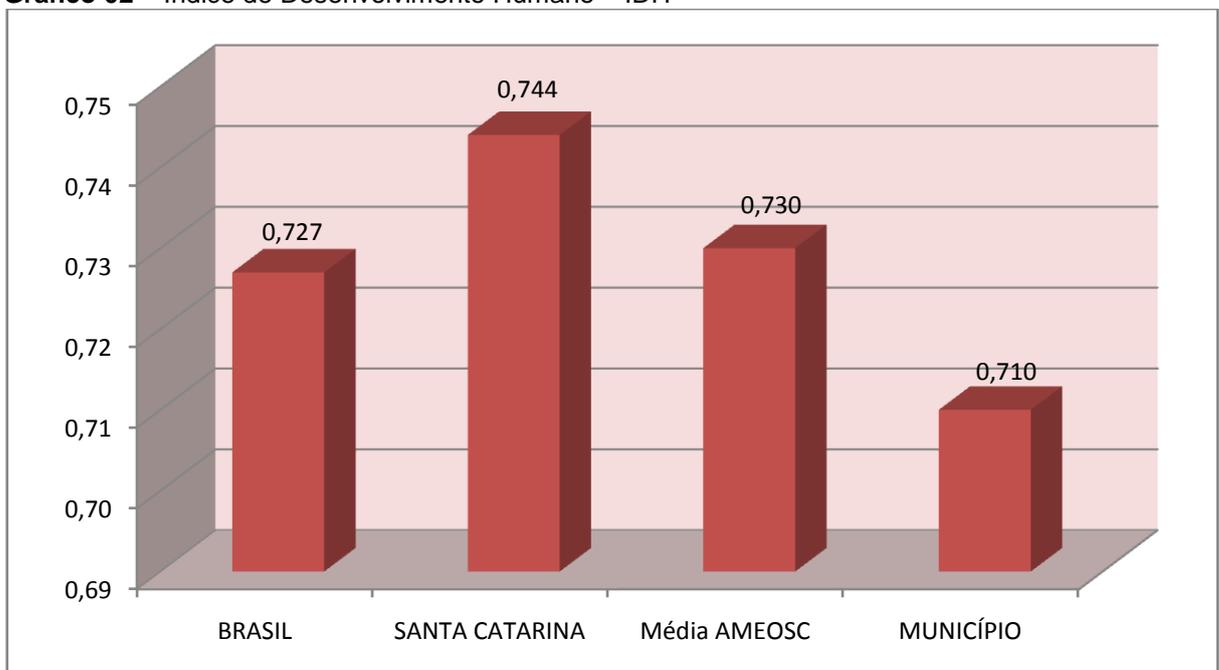
**Gráfico 01 – Produto Interno Bruto – PIB**



**Fonte:** IBGE – 2009

No tocante ao desenvolvimento econômico e social mensurado pelo IDH/PNUD/2010, o Município de Dionísio Cerqueira encontra-se na seguinte situação:

**Gráfico 02 – Índice de Desenvolvimento Humano – IDH**



**Fonte:** PNUD – 2010

### 3. ANÁLISE DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

A análise da gestão orçamentária envolve os seguintes aspectos: demonstração da apuração do resultado orçamentário do presente exercício, com a demonstração dos valores previstos ou autorizados pelo Poder Legislativo; apurando-se quocientes que demonstram a evolução relativa do resultado da execução orçamentária do Município; a demonstração da execução das receitas e despesas, cotejando-as com os valores orçados, bem como a evolução do esforço tributário, IPTU per capita e o esforço de cobrança da dívida ativa. Por fim, apura-se o total da receita com impostos (incluídas as transferências de impostos) e a receita corrente líquida.

Segue abaixo os instrumentos de planejamento aplicáveis ao exercício em análise, as datas das audiências públicas realizadas e o valor da receita e despesa inicialmente orçadas:

**Quadro 01** – Leis Orçamentárias

LEIS		DATA DAS AUDIÊNCIAS	RECEITA ESTIMADA	34.910.000,00
PPA	3967/2009	29/09/2009		
LDO	4175/2011	29/09/2011	DESPESA FIXADA	34.910.000,00
LOA	4173/11	29/09/2011		

#### 3.1. Apuração do resultado orçamentário

O confronto entre a receita arrecadada e a despesa realizada, resultou no Superávit de execução orçamentária da ordem de **R\$ 4.483.602,08**, correspondendo a **11,66%** da receita arrecadada.

Após os ajustes da receita e despesa o município apresentou Superávit de **R\$ 4.354.904,85**.

Salienta-se que o resultado consolidado, Superávit de R\$ 4.354.904,85, é composto pelo resultado do Orçamento Centralizado - Prefeitura Municipal, Superávit de R\$ 3.076.638,84 e do conjunto do Orçamento das demais Unidades Municipais Superávit de R\$ 1.278.266,01.

Assim, a execução orçamentária do Município pode ser demonstrada, sinteticamente, da seguinte forma:

**Quadro 02 – Demonstração do Resultado da Execução Orçamentária (em Reais) – 2012**

Descrição	Previsão/Autorização	Execução	% Executado
RECEITA	34.910.000,00	38.447.419,17	110,13
DESPESA (considerando as alterações orçamentárias)	48.330.612,69	33.963.817,09	70,27
<b>Superávit de Execução Orçamentária</b>		<b>4.483.602,08</b>	
<b>Resultado Orçamentário Consolidado Ajustado</b>			
RECEITA	34.910.000,00	38.447.419,17	110,13
DESPESA (considerando as alterações orçamentárias)	48.330.612,69	34.092.514,32	70,54
<b>Superávit de Execução Orçamentária</b>		<b>4.354.904,85</b>	

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

**Quadro 02 – A – Ajustes do Resultado Orçamentário Consolidado**

Descrição	Valor
Prefeitura Municipal: Despesas liquidadas, empenhadas e canceladas e/ou não empenhadas (ajuste do exercício atual)	23.652,41
Demais Unidades (exceto Instituto/Fundo de Previdência): Despesas liquidadas, empenhadas e canceladas e/ou não empenhadas (ajuste do exercício atual)	105.044,82
<b>Total adicionado na Despesa Orçamentária</b>	<b>128.697,23</b>

Obs.: A diferença entre a variação do patrimônio financeiro ajustado e o resultado da execução orçamentária ajustada refere-se ao cancelamento de Restos a Pagar no valor de R\$ 599.356,19.

### 3.2. Análise do resultado orçamentário

A análise da evolução do resultado orçamentário é facilitada com o uso de quocientes, pois os resultados absolutos expressos nas demonstrações contábeis são relativizados, permitindo a comparação de dados entre exercícios e Municípios distintos.

A seguir é exibido quadro que evidencia a evolução do Quociente de Resultado Orçamentário do Município de Dionísio Cerqueira nos últimos 5 anos:

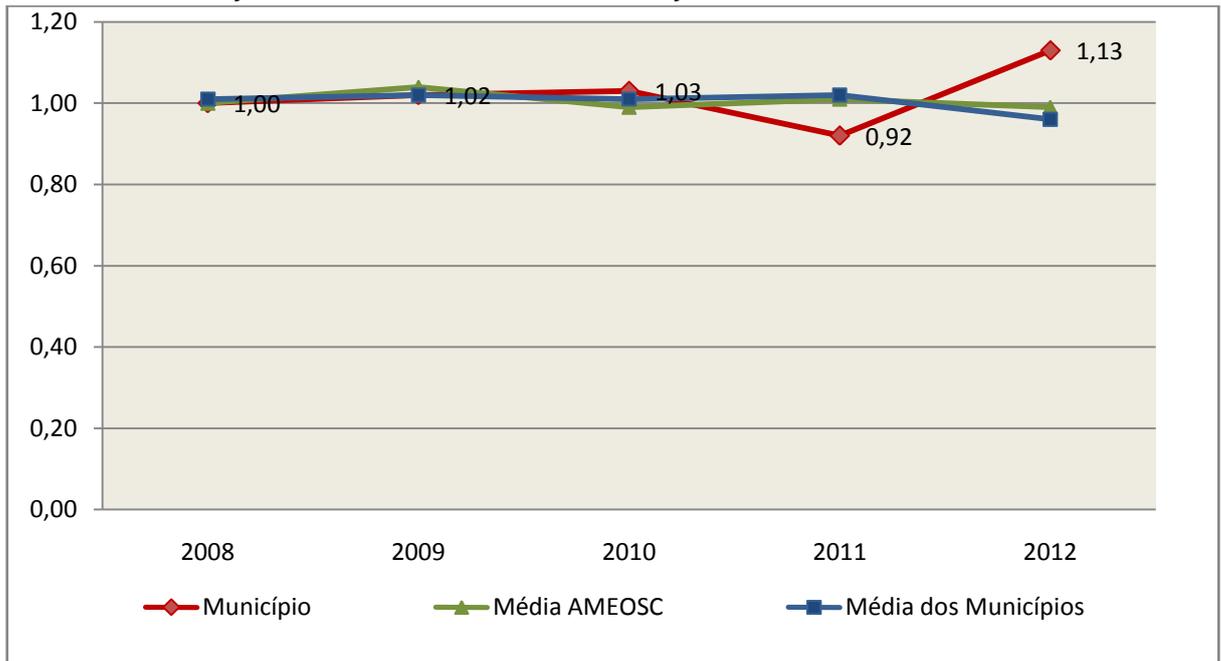
**Quadro 03 – Quocientes de Resultado Orçamentário – Ajustado – 2008-2012**

ITENS / ANO		2008	2009	2010	2011	2012
1	Receita realizada	16.878.885,76	17.873.788,50	23.622.538,00	24.299.741,46	38.447.419,17
2	Despesa executada	16.864.120,12	17.556.094,92	22.857.018,47	26.366.918,34	34.092.514,32
QUOCIENTE		2008	2009	2010	2011	2012
Resultado Orçamentário (1÷2)		1,00	1,02	1,03	0,92	1,13

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

O resultado orçamentário pode ser verificado por meio do quociente entre a receita orçamentária e a despesa orçamentária. Quando esse indicador for superior a 1,00 tem-se que o resultado orçamentário foi superavitário (receitas superiores às despesas).

**Gráfico 03** – Evolução dos Quocientes de Resultado Orçamentário: 2008 – 2012



**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

### 3.3. Análise das receitas e despesas orçamentárias

Os quadros que sintetizam a execução das receitas e despesas no exercício trazem também os valores previstos ou autorizados pelo Legislativo Municipal, de forma que se possa avaliar a destinação de recursos pelo Poder Executivo, bem como o cumprimento de imposições constitucionais.

No âmbito do Município, a receita orçamentária pode ser entendida como os recursos financeiros arrecadados para fazer frente às suas despesas.

A receita arrecadada do exercício em exame atingiu o montante de **R\$ 38.447.419,17**, equivalendo a **110,13%** da receita orçada.

As receitas por origem e o cotejamento entre os valores previstos e os arrecadados são assim demonstrados:

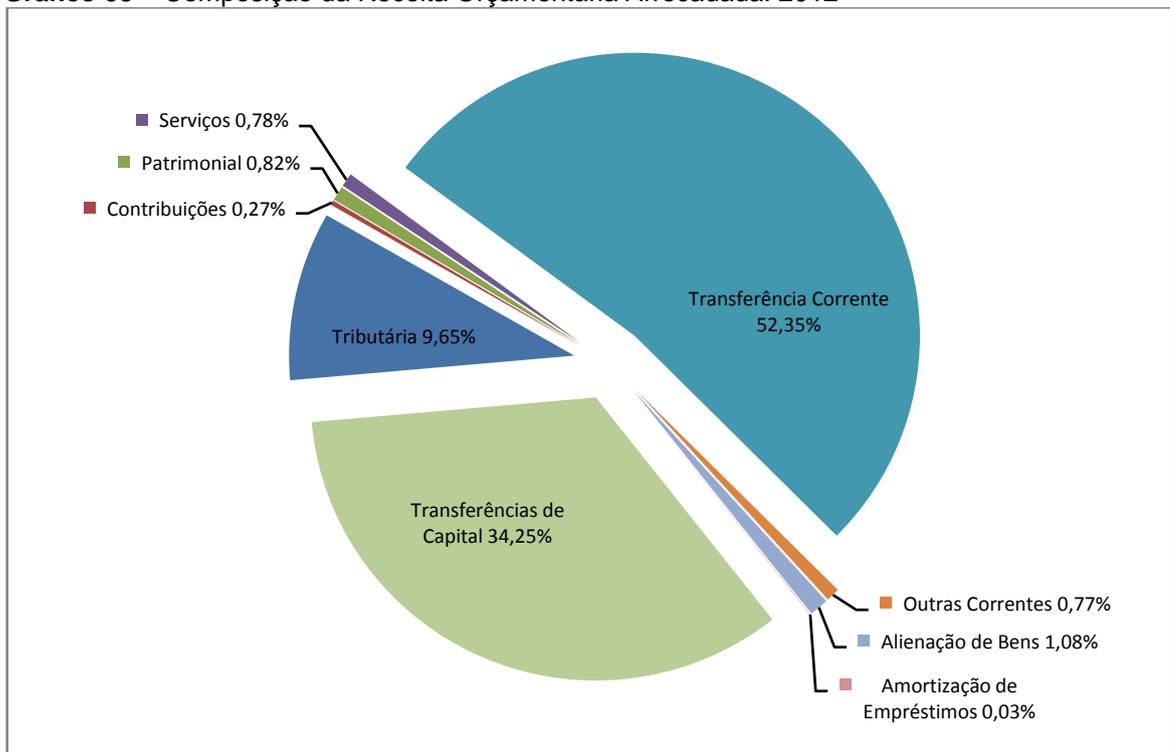
**Quadro 04** – Comparativo da Receita Orçamentária Prevista e Arrecadada (em Reais): 2012

RECEITA POR ORIGEM	PREVISÃO	ARRECADADAÇÃO	% ARRECADADO
Receita Tributária	2.952.100,00	3.709.686,26	125,66
Receita de Contribuições	100.000,00	104.390,42	104,39
Receita Patrimonial	295.100,00	315.039,79	106,76
Receita de Serviços	187.500,00	298.988,94	159,46
Transferências Correntes	20.473.000,00	20.126.744,66	98,31
Outras Receitas Correntes	587.300,00	297.071,85	50,58

RECEITA POR ORIGEM	PREVISÃO	ARRECADADAÇÃO	% ARRECADADO
<b>RECEITA CORRENTE</b>	<b>24.595.000,00</b>	<b>24.851.921,92</b>	<b>101,04</b>
Alienação de Bens	1.000.000,00	416.980,00	41,70
Amortização de Empréstimos	15.000,00	10.414,99	69,43
Transferências de Capital	9.300.000,00	13.168.102,26	141,59
<b>RECEITA DE CAPITAL</b>	<b>10.315.000,00</b>	<b>13.595.497,25</b>	<b>131,80</b>
<b>TOTAL DA RECEITA</b>	<b>34.910.000,00</b>	<b>38.447.419,17</b>	<b>110,13</b>

**Fonte:** <sup>1</sup>Dados do Sistema e-Sfinge – Módulo Planejamento e <sup>2</sup>Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

**Gráfico 05 – Composição da Receita Orçamentária Arrecadada: 2012**

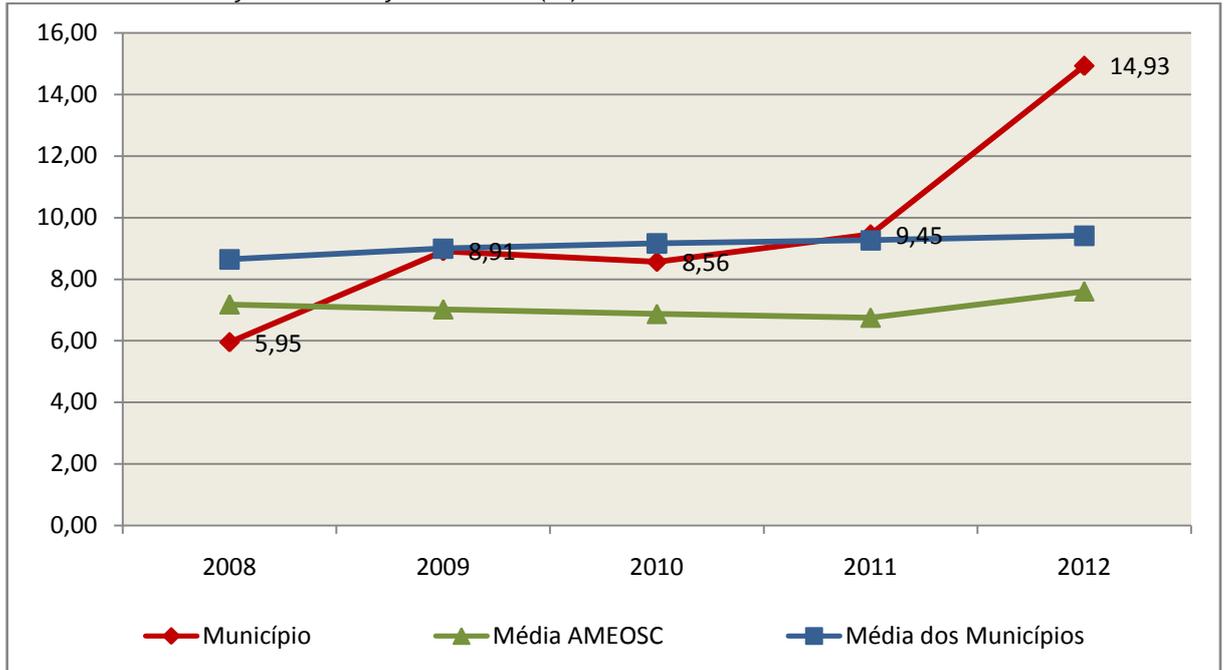


**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

O gráfico anterior apresenta a relação de cada receita por origem com o total arrecadado no exercício. Destaca-se que parcela significativa da receita, **52,35%**, está concentrada nas transferências correntes.

Um aspecto importante a ser analisado na gestão da receita orçamentária pode ser traduzido como “esforço tributário”. O gráfico que segue mostra a evolução da receita tributária em relação ao total das receitas correntes do Município.

**Gráfico 06** – Evolução do Esforço Tributário (%): 2008 – 2012

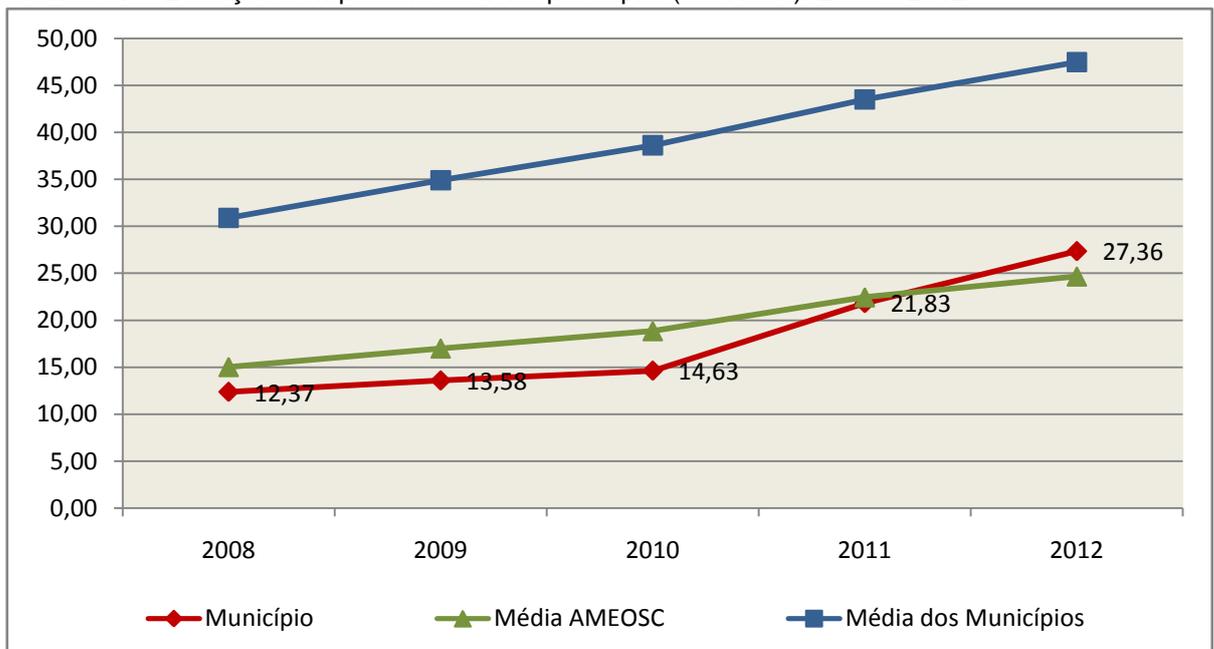


**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Relativamente às receitas arrecadadas, deve-se dar destaque às receitas próprias com impostos no exercício da competência tributária estabelecida constitucionalmente e exigida pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

Nesse sentido, destaca-se no gráfico a seguir a evolução do IPTU arrecadado *per capita* nos últimos 5 (cinco) anos.

**Gráfico 07** – Evolução Comparativa do IPTU per capita (em Reais): 2008 – 2012



**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados, IBGE e análise técnica.

A Dívida Ativa apresentou o seguinte comportamento no exercício em análise:

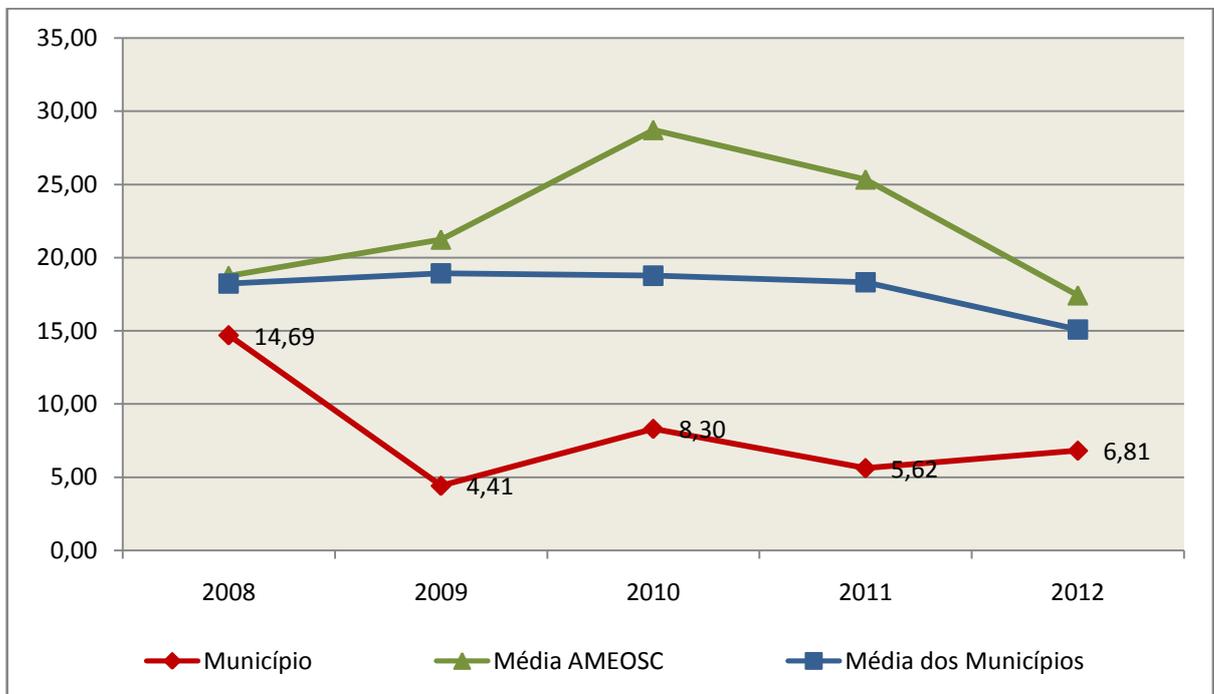
**Quadro 05** – Movimentação da Dívida Ativa (em Reais): 2012

Saldo Anterior	Inscrição	Atualização, juros e multa	Provisão (líquida)	Recebimento	Outras Baixas	Saldo Final
2.346.068,02	310.030,12	0,00	0,00	159.844,52	0,00	2.496.253,62

**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados.

Importante também analisar a eficiência na cobrança da dívida ativa ao longo dos últimos cinco anos. O gráfico seguinte mostra o percentual de dívida ativa recebida em relação ao saldo do exercício anterior:

**Gráfico 08** – Evolução do Esforço de Cobrança da Dívida Ativa (%): 2008 – 2012



**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

No tocante as despesas executadas em contraposição às orçadas (incluindo as alterações orçamentárias), segundo a classificação funcional, tem-se a demonstração do próximo quadro:

**Quadro 06** – Comparativo entre a Despesa por Função de Governo Autorizada e Executada: 2012

DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	AUTORIZAÇÃO <sup>1</sup> (R\$)	EXECUÇÃO <sup>2</sup> (R\$)	% EXECUTADO
01-Legislativa	977.700,00	742.539,39	75,95
04-Administração	3.889.949,22	3.716.868,67	95,55

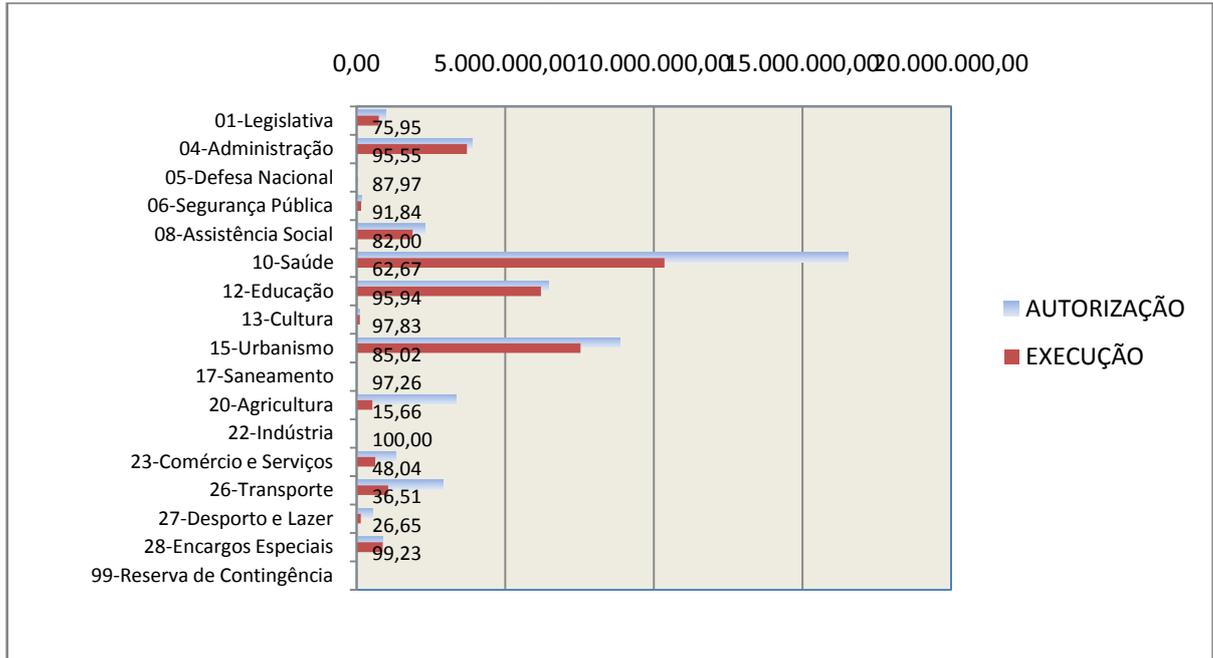
<b>DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO</b>	<b>AUTORIZAÇÃO<sup>1</sup> (R\$)</b>	<b>EXECUÇÃO<sup>2</sup> (R\$)</b>	<b>% EXECUTADO</b>
05-Defesa Nacional	20.500,00	18.034,32	87,97
06-Segurança Pública	166.600,00	153.000,57	91,84
08-Assistência Social	2.296.337,81	1.883.020,02	82,00
10-Saúde	16.525.364,80	10.355.761,66	62,67
12-Educação	6.459.981,82	6.197.874,05	95,94
13-Cultura	115.000,00	112.509,80	97,83
15-Urbanismo	8.860.102,72	7.532.794,96	85,02
17-Saneamento	10.000,00	9.726,14	97,26
20-Agricultura	3.355.772,37	525.372,69	15,66
22-Indústria	3.732,00	3.732,00	100,00
23-Comércio e Serviços	1.310.000,00	629.370,93	48,04
26-Transporte	2.904.337,93	1.060.467,67	36,51
27-Desporto e Lazer	546.200,02	145.555,75	26,65
28-Encargos Especiais	884.034,00	877.188,47	99,23
99-Reserva de Contingência	5.000,00	-	-
<b>TOTAL DA DESPESA</b>	<b>48.330.612,69</b>	<b>33.963.817,09</b>	<b>70,27</b>

**Fontes:** <sup>1</sup>Dados do Sistema e-Sfinge – Módulo Planejamento e <sup>2</sup>Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

A análise entre despesa autorizada e executada configura-se importante quando se tem como objetivo subsidiar o parecer prévio, permitindo identificar quais funções foram priorizadas ou contingenciadas em relação à deliberação legislativa no tocante ao orçamento municipal.

O gráfico seguinte demonstra o cotejamento entre as despesas autorizadas e executadas segundo as funções de governo. Trata-se de uma representação gráfica do Quadro anterior.

**Gráfico 09 – Despesa Orçamentária por Função de Governo Autorizada x Executada: 2012**



**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

A evolução das despesas executadas por função de governo está demonstrada no quadro a seguir:

**Quadro 07 – Evolução das Despesas Executadas por Função de Governo (em Reais): 2008 – 2012**

DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	2008	2009	2010	2011	2012
01-Legislativa	440.684,44	552.425,22	586.733,36	730.535,75	742.539,39
04-Administração	1.341.879,88	1.959.017,79	3.144.171,44	3.386.453,06	3.716.868,67
05-Defesa Nacional	-	-	27.302,23	37.379,47	18.034,32
06-Segurança Pública	164.355,29	97.799,08	101.280,03	188.279,09	153.000,57
08-Assistência Social	856.093,10	676.326,94	1.030.848,60	1.199.827,08	1.883.020,02
10-Saúde	4.439.678,91	5.722.471,85	6.343.425,67	7.573.070,65	10.355.761,66
12-Educação	4.296.398,94	4.258.961,93	4.708.636,52	5.307.844,91	6.197.874,05
13-Cultura	282.115,40	89.635,70	186.700,06	170.944,61	112.509,80
15-Urbanismo	2.068.161,42	1.703.643,99	1.575.863,97	3.413.443,67	7.532.794,96
16-Habituação	-	-	19.241,17	107.034,18	-
17-Saneamento	8.357,96	-	7.355,42	158.755,59	9.726,14
20-Agricultura	654.502,40	518.157,37	1.691.269,41	916.027,05	525.372,69
22-Indústria	-	-	2.000,00	6.123,97	3.732,00
23-Comércio e Serviços	-	5.996,89	1.522.620,06	1.143.216,14	629.370,93
25-Energia	256.092,32	239.589,43	-	-	-
26-Transporte	781.117,14	723.338,58	1.222.015,46	1.240.068,18	1.060.467,67
27-Desporto e Lazer	25.999,95	22.328,00	121.056,32	238.122,64	145.555,75

DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	2008	2009	2010	2011	2012
28-Encargos Especiais	1.247.324,81	1.004.818,51	566.498,75	549.792,30	877.188,47
<b>TOTAL DA DESPESA REALIZADA</b>	<b>16.862.761,96</b>	<b>17.574.511,28</b>	<b>22.857.018,47</b>	<b>26.366.918,34</b>	<b>33.963.817,09</b>

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

No quadro a seguir, demonstra-se a apuração das receitas decorrente de impostos, informação utilizada no cálculo dos limites com saúde e educação.

**Quadro 08** – Apuração da Receita com Impostos: 2012

RECEITAS COM IMPOSTOS (incluídas as transferências de impostos)	Valor (R\$)	%
Imposto Predial e Territorial Urbano	407.504,84	2,47
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	934.033,63	5,65
Imposto sobre a Renda e Proventos de qualquer Natureza	484.097,96	2,93
Imposto s/Transmissão Inter vivos de Bens Imóveis e Direitos Reais sobre Bens Imóveis	330.074,60	2,00
Cota do ICMS	4.737.576,66	28,68
Cota-Parte do IPVA	813.028,36	4,92
Cota-Parte do IPI sobre Exportação	60.985,57	0,37
Cota-Parte do FPM	8.561.118,19	51,83
Cota do ITR	21.381,84	0,13
Transferências Financeiras do ICMS - Desoneração L.C. nº 87/96	24.352,74	0,15
Receita de Dívida Ativa Proveniente de Impostos	98.002,53	0,59
Receita de Multas e Juros provenientes de impostos, inclusive da dívida ativa decorrente de impostos	45.587,71	0,28
<b>TOTAL DA RECEITA COM IMPOSTOS</b>	<b>16.517.744,63</b>	<b>100,00</b>

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

O ingresso de recursos provenientes de impostos tem importância na gestão orçamentária municipal, eis que serve como denominador dos percentuais mínimos de aplicação em saúde e educação.

Da mesma forma, o total da Receita Corrente Líquida (RCL), demonstrado no quadro seguinte, serve como parâmetro para o cálculo dos percentuais máximos das despesas de pessoal estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal.

**Quadro 09** – Apuração da Receita Corrente Líquida: 2012

<b>DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA DO MUNICÍPIO</b>	<b>Valor (R\$)</b>
Receitas Correntes Arrecadadas	27.610.445,76
(-) Dedução das receitas para formação do FUNDEB	2.758.523,84
<b>TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA</b>	<b>24.851.921,92</b>

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

## 4. ANÁLISE DA GESTÃO PATRIMONIAL E FINANCEIRA

A análise compreendida neste capítulo consiste em demonstrar a situação patrimonial existente ao final do exercício, em contraposição à situação existente no final do exercício anterior; discriminando especificamente a variação da situação financeira do Município e sua capacidade de pagamento de curto prazo.

### 4.1. Situação Patrimonial

A situação patrimonial do Município está assim demonstrada:

**Quadro 10** – Balanço Patrimonial do Município de Dionísio Cerqueira (em Reais): 2011 – 2012

<b>ATIVO</b>	<b>2011</b>	<b>2012</b>	<b>PASSIVO</b>	<b>2011</b>	<b>2012</b>
<b>Financeiro</b>	<b>4.304.800,91</b>	<b>9.349.307,70</b>	<b>Financeiro</b>	<b>5.328.011,10</b>	<b>5.289.559,62</b>
<b>Disponível</b>	<b>4.203.955,43</b>	<b>9.165.120,28</b>	<b>Depósitos</b>	<b>150.811,16</b>	<b>247.132,13</b>
Caixa	70,11	3.809,31	Consignações	-	3.689,51
Bancos Conta Movimento	358.763,85	1.294.250,29	Depósitos de Diversas Origens	150.811,16	243.442,62
Bancos Conta Vinculada	108.762,49	375.087,50	<b>Restos a Pagar</b>	<b>5.177.199,94</b>	<b>5.042.427,49</b>
Aplicações Financeiras de Recursos Próprios	173.846,36	6.033.330,26	Obrigações a Pagar	5.177.199,94	5.042.427,49
Aplicações Financeiras de Recursos Vinculados	3.562.512,62	1.458.642,92			
<b>Realizável</b>	<b>100.845,48</b>	<b>184.187,42</b>			
Créditos a Receber	-	89.600,20			
Depósitos Realizáveis a Curto Prazo	57.102,62	50.239,36			
Valores Pendentes a Curto Prazo	43.742,86	44.347,86			
<b>Permanente</b>	<b>35.145.150,31</b>	<b>44.663.051,28</b>	<b>Permanente</b>	<b>3.540.179,87</b>	<b>4.777.502,05</b>
<b>Créditos</b>	<b>1.221,15</b>	<b>1.221,15</b>	<b>Dívida Fundada</b>	<b>287.878,80</b>	<b>222.172,70</b>
Devedores - Entidades e Agentes	1.221,15	1.221,15	<b>Débitos Consolidados</b>	<b>3.252.301,07</b>	<b>4.555.329,35</b>
<b>Dívida Ativa</b>	<b>2.346.068,02</b>	<b>2.496.253,62</b>	Obrigações a Pagar	891.755,84	1.178.449,29
Créditos Inscritos em Dívida Ativa a Longo Prazo	2.346.068,02	2.496.253,62	Obrigações Legais e Tributárias	2.360.545,23	3.376.880,06
<b>Realizável a Longo Prazo</b>	<b>3.317.125,72</b>	<b>1.577.128,58</b>	<b>DIVERSAS PROVISÕES</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

ATIVO	2011	2012	PASSIVO	2011	2012
Créditos Realizáveis a Longo Prazo	3.317.125,72	1.565.223,96	Valores Pendentes a Longo Prazo	0,00	0,00
Investimentos do RPPS - LP	0,00	11.904,62			
<b>Investimentos</b>	<b>11.904,62</b>	<b>-</b>			
<b>Imobilizado</b>	<b>29.468.830,80</b>	<b>40.588.447,93</b>			
Bens Móveis e Imóveis	29.468.830,80	40.588.447,93			
Bens Imóveis	20.845.414,01	30.540.407,84			
Bens Móveis	8.623.416,79	10.048.040,09			
<b>ATIVO REAL</b>	<b>39.449.951,22</b>	<b>54.012.358,98</b>	<b>PASSIVO REAL</b>	<b>8.868.190,97</b>	<b>10.067.061,67</b>
<b>SALDO PATRIMONIAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>SALDO PATRIMONIAL</b>	<b>30.581.760,25</b>	<b>43.945.297,31</b>
			Ativo Real Líquido	30.581.760,25	43.945.297,31
<b>TOTAL</b>	<b>39.449.951,22</b>	<b>54.012.358,98</b>	<b>TOTAL</b>	<b>39.449.951,22</b>	<b>54.012.358,98</b>

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral Consolidado.

## 4.2. Análise do resultado financeiro

Dentre os componentes patrimoniais é relevante no processo de análise das contas municipais, para fins de emissão do parecer prévio, a verificação da evolução do patrimônio financeiro e, sobretudo, a apuração da situação financeira no final do exercício, eis que a existência de passivos financeiros superiores a ativos financeiros revela restrições na capacidade de pagamento do Município frente às suas obrigações financeiras de curto prazo.

O confronto entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro do exercício encerrado resulta em Superávit Financeiro de **R\$ 3.931.050,85** e a sua correlação demonstra que para cada R\$ 1,00 (um real) de recursos financeiros existentes, o Município possui **R\$ 0,58** de dívida de curto prazo.

Em relação ao exercício anterior, ocorreu variação positiva de **R\$ 4.954.261,04** passando de um Déficit de **R\$ -1.023.210,19** para um Superávit de **R\$ 3.931.050,85**.

Registre-se que a Prefeitura apresentou um Superávit de **R\$ 255.153,11**.

Dessa forma, a variação do patrimônio financeiro do Município durante o exercício é demonstrada no quadro seguinte:

**Quadro 11** – Variação do patrimônio financeiro do Município (em Reais) – 2011 - 2012

Grupo Patrimonial	Saldo inicial	Saldo final	Varição
Ativo Financeiro	4.304.800,91	9.349.307,70	5.044.506,79
Passivo Financeiro	5.328.011,10	5.418.256,85	90.245,75
<b>Saldo Patrimonial Financeiro Ajustado</b>	<b>-1.023.210,19</b>	<b>3.931.050,85</b>	<b>4.954.261,04</b>

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

O saldo patrimonial financeiro foi ajustado pelas seguintes situações:

**Quadro 11 – A – Ajustes do Patrimônio Financeiro (em Reais)**

Descrição	Valor
Prefeitura: Despesas liquidadas, empenhadas e canceladas e/ou não empenhadas – Ajuste exercício atual	23.652,41
Demais Unidades: Despesas liquidadas, empenhadas e canceladas e/ou não empenhadas – Ajuste exercício atual	105.044,82
<b>Total acrescido no Saldo Final do Passivo Financeiro</b>	<b>128.697,23</b>

### 4.3. Análise da evolução patrimonial e financeira

A presente análise está baseada na demonstração de quocientes e/ou índices, os quais podem ser definidos como números comparáveis obtidos a partir da divisão de valores absolutos, destinados a medir componentes patrimoniais, financeiros e orçamentários existentes nas demonstrações contábeis.

Os quocientes escolhidos para viabilizar a análise da evolução patrimonial e financeira do Município, nos últimos cinco anos, estão dispostos no quadro a seguir, com a devida memória de cálculo:

**Quadro 12 – Quocientes de Situação Patrimonial e Financeira – 2008 – 2012**

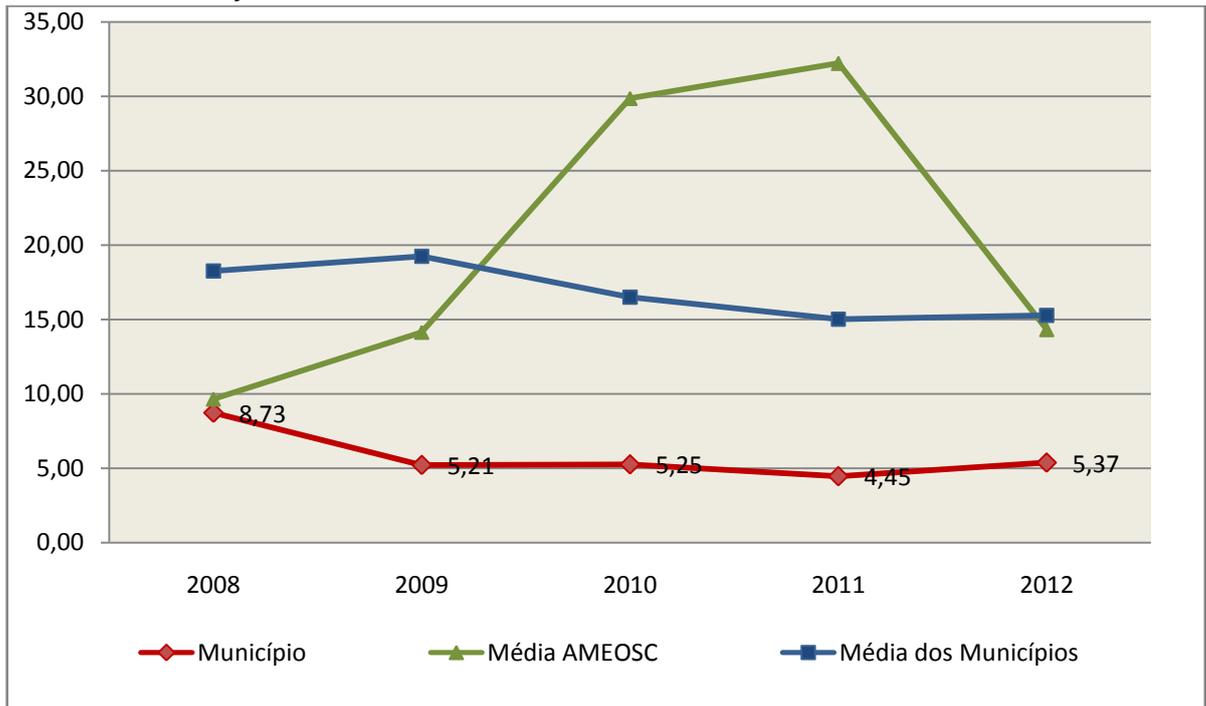
ITENS / ANO	2008	2009	2010	2011	2012
1 Despesa Executada	16.862.761,96	17.574.511,28	22.857.018,47	26.366.918,34	33.963.817,09
2 Restos a Pagar	1.547.557,65	1.796.144,95	2.487.025,72	5.177.199,94	5.042.427,49
3 Ativo Financeiro Ajustado	1.419.505,63	2.122.743,45	3.700.494,89	4.304.800,91	9.349.307,70
4 Passivo Financeiro Ajustado	1.886.247,85	1.894.308,96	2.673.121,71	5.328.011,10	5.418.256,85
5 Ativo Real	23.459.123,34	24.840.238,93	32.074.318,04	39.449.951,22	54.012.358,98
6 Passivo Real	2.687.166,04	4.770.382,49	6.106.499,66	8.868.190,97	10.067.061,67
QUOCIENTES	2008	2009	2010	2011	2012
Resultado Patrimonial (5÷6)	8,73	5,21	5,25	4,45	5,37
Situação Financeira (3÷4)	0,75	1,12	1,38	0,81	1,73
Restos a Pagar (2÷1)*100	9,18	10,22	10,88	19,64	14,85

**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

O Quociente do Resultado Patrimonial é resultante da relação entre o Ativo Real e o Passivo Real.

Não há um parâmetro mínimo definido, mas se o resultado deste quociente apresentar-se inferior a 1,00 será indicativo da existência de dívidas (curto e longo prazo) sem ativos suficientes para cobri-las.

**Gráfico 10** – Evolução do Quociente de Resultado Patrimonial: 2008 – 2012



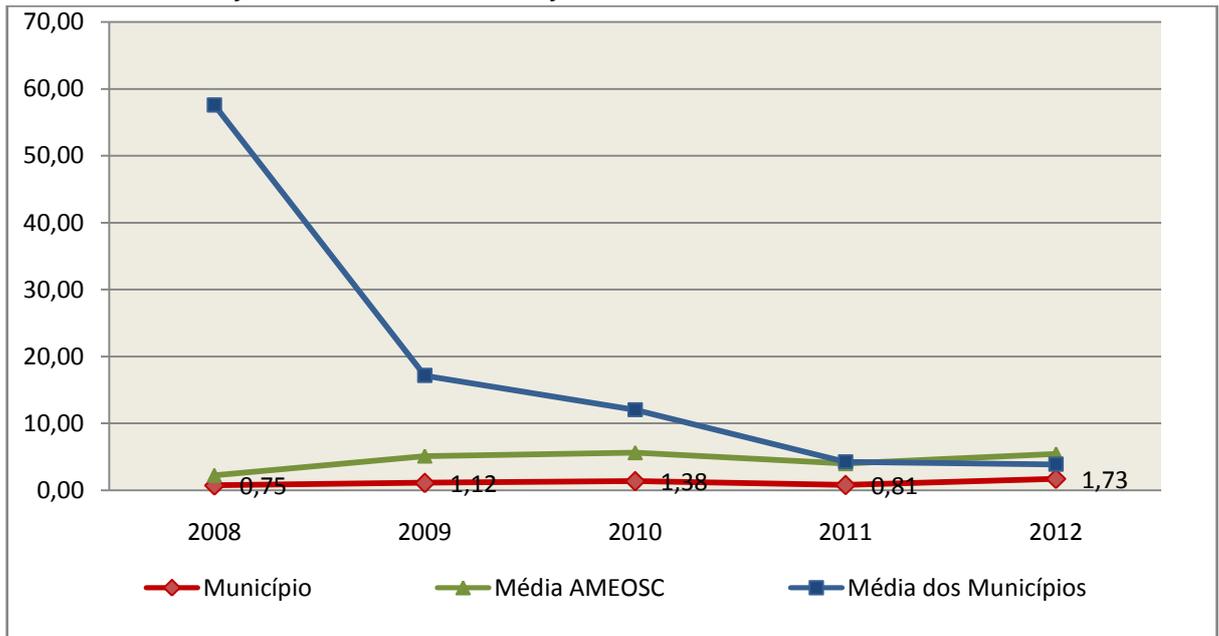
**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Como demonstra o gráfico anterior, no final do exercício de 2012 o Ativo Real apresenta-se **5,37** vezes maior que o Passivo Real (dívidas).

O Quociente da Situação Financeira é resultante da relação entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro, demonstrando a capacidade de pagamento de curto prazo do Município.

O ideal é que esse quociente apresente valor maior que 1,00, pois assim indicará que as obrigações financeiras de curto prazo podem ser cobertas pelos ativos financeiros do Município.

**Gráfico 11** – Evolução do Quociente da Situação Financeira: 2008 – 2012



**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

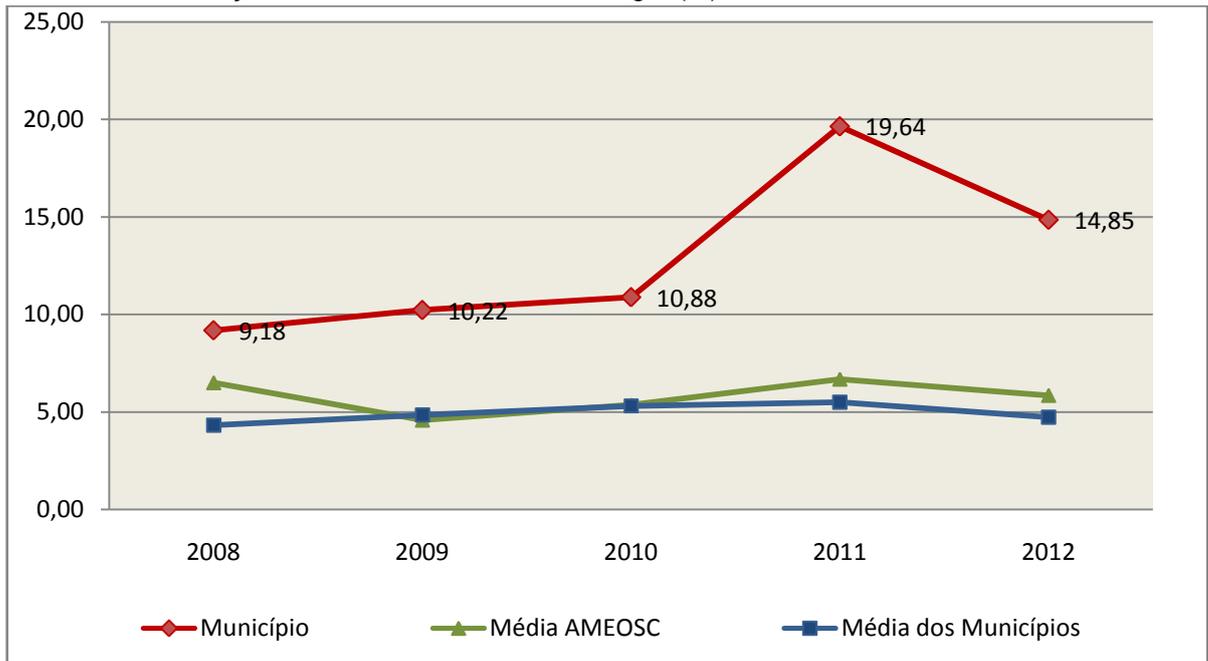
Como demonstra o gráfico, a situação financeira do Município apresenta-se Superavitária, sendo que no final do exercício de 2012 o Ativo Financeiro representa **1,73** vezes o valor do Passivo Financeiro.

O Quociente de Restos a Pagar (processados e não processados) expressa em termos percentuais à relação entre o saldo final dos restos a pagar e o total da Despesa Orçamentária.

Quanto menor esse quociente, menos comprometida será a gestão orçamentária e o fluxo financeiro do Município. Aumentos significativos deste quociente podem indicar que o Município não está conseguindo pagar no exercício as despesas que nele empenhou.

A situação apresentada pelo Município de Dionísio Cerqueira é demonstrada no gráfico a seguir:

**Gráfico 12** – Evolução do Quociente de Restos a Pagar (%): 2008 – 2012



**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Verifica-se no gráfico anterior que o saldo final de Restos a Pagar corresponde a **14,85%** da despesa orçamentária do exercício.

## 5. ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DE LIMITES

O ordenamento vigente estabelece limites mínimos para aplicação de recursos na Educação e Saúde, bem como os limites máximos para despesas com pessoal.

### 5.1. Saúde

**Limite:** mínimo de 15% das receitas com impostos, inclusive transferências, de aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde para o exercício de 2012 – artigo 77, III, e § 4º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT.

Constatou-se que o Município aplicou o montante de **R\$ 3.496.902,77** em gastos com Ações e Serviços Públicos de Saúde, o que corresponde a **21,17%** da receita proveniente de impostos, sendo aplicado A MAIOR o valor de **R\$ 1.019.241,08**, representando **6,17%** do mesmo parâmetro, **CUMPRINDO** o disposto no artigo 77, III, e § 4º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT.

A apuração das despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde, pode ser demonstrada da seguinte forma:

**Quadro 13** – Apuração das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde: 2012

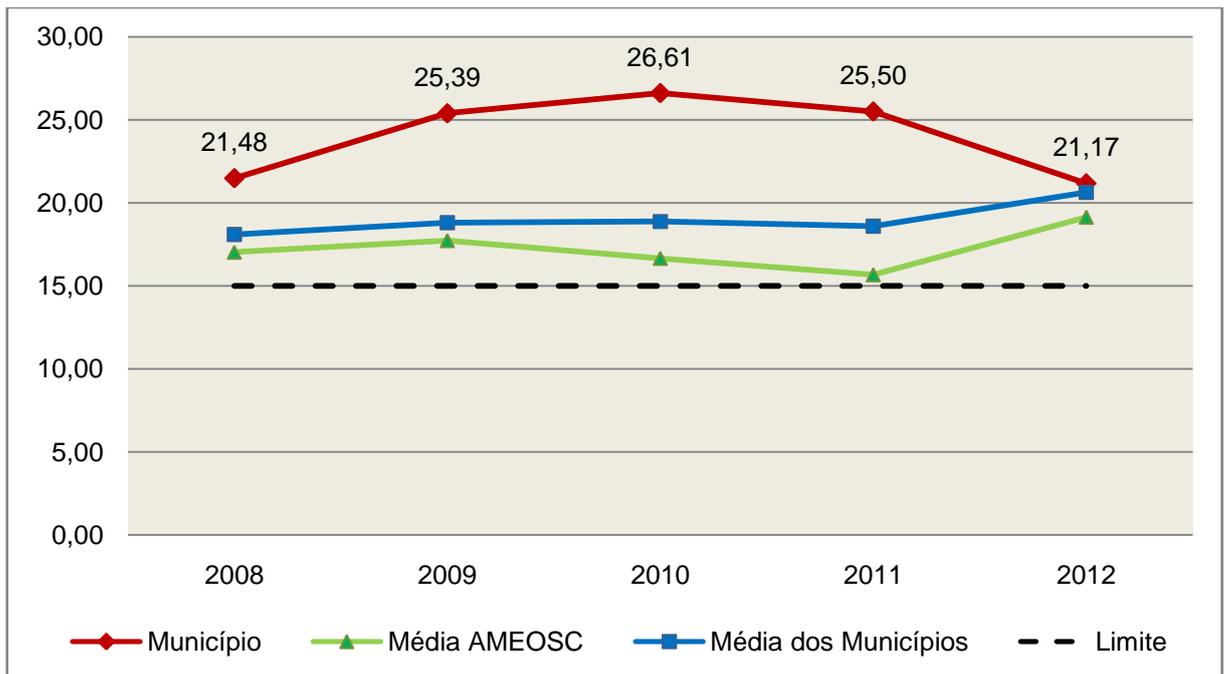
<b>COMPONENTE</b>	<b>VALOR (R\$)</b>	<b>%</b>
<b>Total da Receita com Impostos</b>	<b>16.517.744,63</b>	<b>100,00</b>
Total das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	10.355.761,66	62,69
Atenção Básica	6.305.482,27	38,17
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	3.215.103,69	19,46
Vigilância Sanitária	39.883,28	0,24
Vigilância Epidemiológica	138.931,08	0,84
Administração Geral	656.361,34	3,97
(-) Total das Deduções com Ações e Serviços Públicos de Saúde*	6.858.858,89	41,52
<b>Total das Despesas para Efeito do Cálculo</b>	<b>3.496.902,77</b>	<b>21,17</b>
Valor Mínimo a ser Aplicado	2.477.661,69	15,00
<b>Valor Acima do Limite</b>	<b>1.019.241,08</b>	<b>6,17</b>

**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

\*Deduções, incluindo-se os convênios, dispostas no Anexo deste Relatório.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde:

**Gráfico 13** – Evolução Histórica e Comparativa da Saúde (%): 2008 – 2012



**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O gráfico anterior demonstra que o Município de Dionísio Cerqueira em 2012 reduziu seus gastos com Ações e Serviços Públicos de Saúde, em termos percentuais, quando comparado ao exercício anterior.

## 5.2. Ensino

### 5.2.1. Limite de 25% das receitas de impostos e transferências

**Limite:** mínimo de 25% proveniente de impostos, compreendida a proveniente de transferências, em gastos com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (exercício de 2012) – art. 212 da Constituição Federal.

Apurou-se que o Município aplicou o montante de **R\$ 4.161.356,97** em gastos com manutenção e desenvolvimento do ensino, o que corresponde a **25,19%** da receita proveniente de impostos, sendo aplicado A MAIOR o valor de **R\$ 31.920,81**, representando **0,19%** do mesmo parâmetro, **CUMPRINDO** o disposto no artigo 212 da Constituição Federal.

A apuração das despesas com a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, pode ser demonstrada da seguinte forma:

**Quadro 14** – Apuração das Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino: 2012

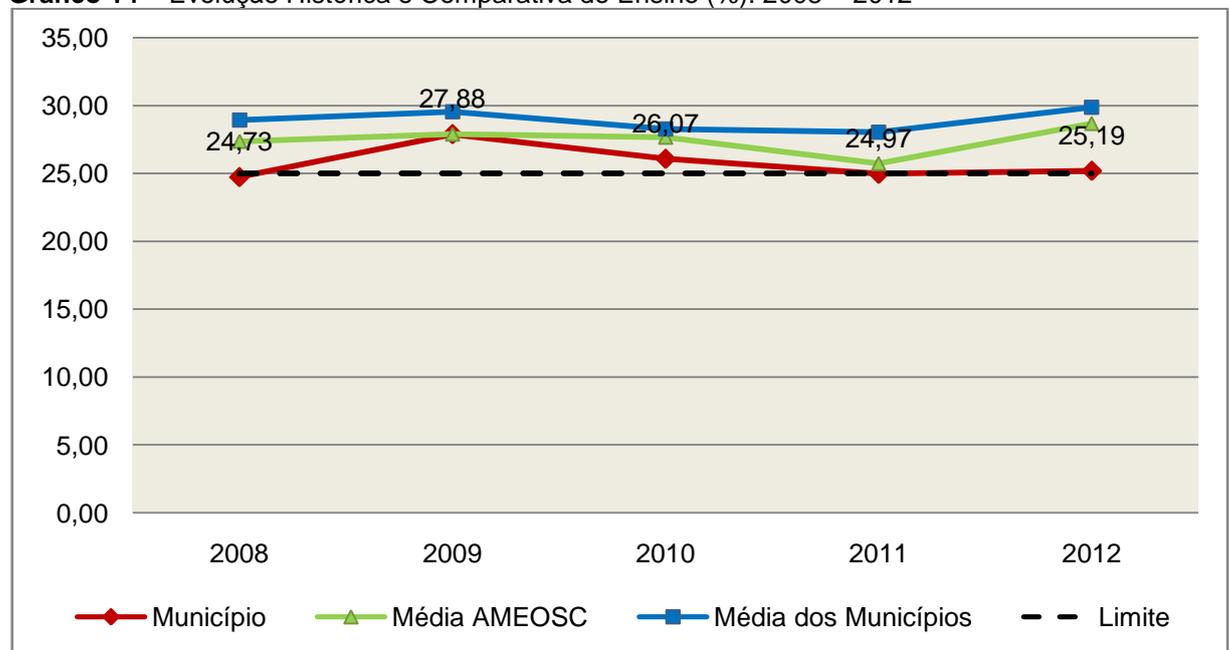
COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
<b>Total da Receita com Impostos</b>	<b>16.517.744,63</b>	<b>100,00</b>
<b>Valor Aplicado Educação Infantil</b>	<b>1.316.096,68</b>	<b>7,97</b>
Educação Infantil	1.316.096,68	7,97
<b>Valor Aplicado Ensino Fundamental</b>	<b>4.459.058,21</b>	<b>27,00</b>
Ensino Fundamental	4.459.058,21	27,00
<b>Valor Aplicado Ensino Básico</b>	<b>266.614,97</b>	<b>0,02</b>
<b>Valor Aplicado Administração Ligada ao Ensino</b>	<b>266.614,97</b>	<b>0,02</b>
(-) Total das Deduções com Educação Básica*	1.750.976,73	10,60
(-) Ganho com FUNDEB	125.290,59	0,76
(-) Rendimentos de Aplicações Financeiras	4.145,57	0,03
<b>Total das Despesas para efeito de Cálculo</b>	<b>4.161.356,97</b>	<b>25,19</b>
Valor Mínimo a ser Aplicado	4.129.436,16	25,00
<b>Valor Acima do Limite (25%)</b>	<b>31.920,81</b>	<b>0,19</b>

**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

\*Deduções, incluindo-se os convênios, dispostas no Anexo deste Relatório.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino:

**Gráfico 14** – Evolução Histórica e Comparativa do Ensino (%): 2008 – 2012



**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O gráfico anterior demonstra que o Município de Dionísio Cerqueira em 2012 aumentou seus gastos com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, em termos percentuais, quando comparado ao exercício anterior.

## 5.2.2. FUNDEB

**Limite 1:** mínimo de 60% dos recursos oriundos do FUNDEB na remuneração dos profissionais do magistério em efetivo exercício – art. 60, XII, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT c/c art. 22 da Lei nº 11.494/07.

Verificou-se que o Município aplicou o valor de **R\$ 2.490.643,96**, equivalendo a **86,24%** dos recursos oriundos do FUNDEB, em gastos com a remuneração dos profissionais do magistério em efetivo exercício, **CUMPRINDO** o estabelecido no artigo 60, inciso XII do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT) e artigo 22 da Lei nº 11.494/2007.

A apuração das despesas com profissionais do magistério em efetivo exercício pode ser demonstrada da seguinte forma:

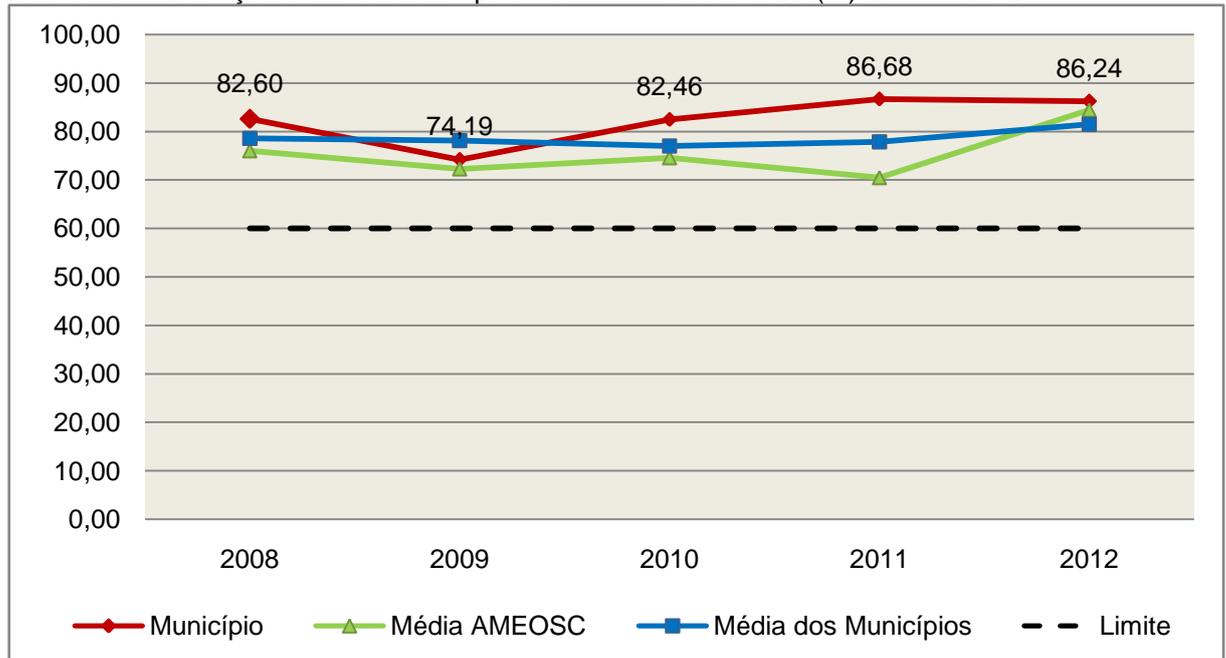
**Quadro 15** – Apuração das Despesas com Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício – FUNDEB: 2012

COMPONENTE	VALOR (R\$)
Transferências do FUNDEB	2.883.814,43
(+) Rendimentos de Aplicações Financeiras das Contas do FUNDEB	4.145,57
<b>Total dos recursos oriundos do FUNDEB</b>	<b>2.887.960,00</b>
60% dos Recursos Oriundos do FUNDEB	1.732.776,00
Despesas com Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício aplicadas com Recursos do FUNDEB	2.490.643,96
<b>Valor Acima do Limite</b>	<b>757.867,96</b>

**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e da análise técnica.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em despesas com Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício:

**Gráfico 15** – Evolução Histórica e Comparativa – 60% do FUNDEB (%): 2008 – 2012



**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

**Limite 2:** mínimo de 95% dos recursos oriundos do FUNDEB (no exercício financeiro em que forem creditados), em despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – art. 21 da Lei nº 11.494/07.

Constatou-se que o Município aplicou o valor de **R\$ 2.883.816,65**, equivalendo a **99,86%** dos recursos oriundos do FUNDEB, em despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica, **CUMPRINDO** o estabelecido no artigo 21 da Lei nº 11.494/2007.

A apuração das despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica com recursos oriundos do FUNDEB pode ser demonstrada da seguinte forma:

**Quadro 16** – Apuração das Despesas com FUNDEB: 2012

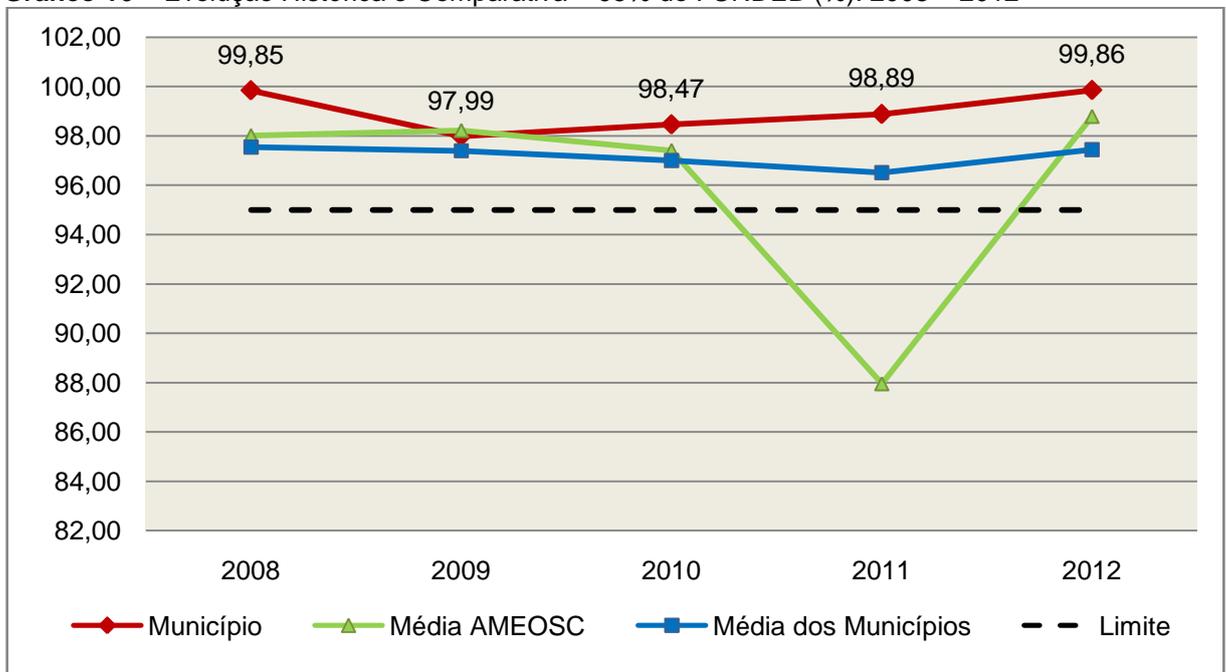
COMPONENTE	VALOR (R\$)
<b>Total dos Recursos Oriundos do FUNDEB</b>	<b>2.887.960,00</b>
95% dos Recursos do FUNDEB	2.743.562,00
Despesas com manutenção e desenvolvimento da educação básica aplicadas no exercício com recursos do FUNDEB *	2.883.816,65
<b>Valor Acima do Limite</b>	<b>140.254,65</b>

**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

Obs.: \* Apuração efetuada com base na execução orçamentária (despesas empenhadas, liquidadas e pagas e os restos a pagar inscritos no exercício com disponibilidade financeira, considerando-se ainda as possíveis exclusões relativas às despesas impróprias, entre outras).

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica com recursos oriundos do FUNDEB:

**Gráfico 16** – Evolução Histórica e Comparativa – 95% do FUNDEB (%): 2008 – 2012



**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Com relação às despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica custeadas com recursos do FUNDEB, no exercício em análise, o Município de Dionísio Cerqueira ampliou sua aplicação, quando comparado ao exercício anterior.

**Limite 3:** utilização dos recursos do FUNDEB, no exercício seguinte ao do recebimento e mediante abertura de crédito adicional - artigo 21, § 2º da Lei nº 11.494/2007.

Inicialmente, constatou-se que o Município não teria realizado despesas com o saldo do FUNDEB remanescente do exercício anterior no valor de **R\$ 6.894,22**. Contudo, pelos argumentos manifestados e documentos apresentados no exercício do contraditório, concluiu-se pela **inexistência de saldo de recursos do FUNDEB do exercício de 2011**, conforme consta do item 1.2.1.2, do presente Relatório.

**Superávit financeiro do FUNDEB em 31/12/2012:** No tocante ao controle da utilização dos recursos do FUNDEB para o exercício seguinte apresenta-se o Quadro abaixo:

**Quadro 16A** – Controle da utilização de recursos para o exercício subsequente (art. 21, § 2º da Lei nº 11.494/2007)

COMPONENTE	VALOR (R\$)
Saldo Financeiro do FUNDEB em 31/12/2012	2.432,64
(-) Despesas inscritas em Restos a Pagar no exercício e em exercícios anteriores pendentes de pagamento e/ou despesas registradas em DDO no exercício, com disponibilidade dos recursos do FUNDEB	0,00
<b>(=) Recursos do FUNDEB que não foram utilizados</b>	<b>2.432,64</b>

**Fonte:** Dados do Sistema e-Sfinge e análise técnica.

### 5.3. Limites de gastos com pessoal (LRF)

#### 5.3.1. Limite máximo para os gastos com pessoal do Município

**Limite:** 60% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Município – art. 169 da Constituição Federal c/c o art. 19, III da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

**Quadro 17** – Apuração das Despesas com Pessoal do Município: 2012

COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
<b>TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA</b>	<b>24.851.921,92</b>	<b>100,00</b>
LIMITE DE 60% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	14.911.153,15	60,00
<b>Despesas com Pessoal do Poder Executivo</b>	<b>12.688.844,01</b>	<b>51,06</b>
Pessoal e Encargos	12.590.640,19	50,66
Prefeitura Municipal: Despesa com pessoal e encargos sociais liquidadas e não empenhadas (ajuste do exercício atual)	1.906,60	0,01
Demais Unidades (exceto Instituto/Fundo de Previdência): Despesas com pessoal e encargos sociais liquidadas e não empenhadas (ajuste do exercício atual)	96.297,22	0,39
<b>Despesas com Pessoal do Poder Legislativo</b>	<b>541.470,71</b>	<b>2,18</b>
Pessoal e Encargos	541.470,71	2,18
<b>Total das deduções das despesas com pessoal*</b>	<b>229.963,05</b>	<b>0,93</b>
<b>TOTAL DA DESPESA PARA EFEITO DE CÁLCULO DA DESPESA COM PESSOAL DO MUNICÍPIO</b>	<b>13.000.351,67</b>	<b>52,31</b>
Valor Abaixo do Limite (60%)	1.910.801,48	7,69

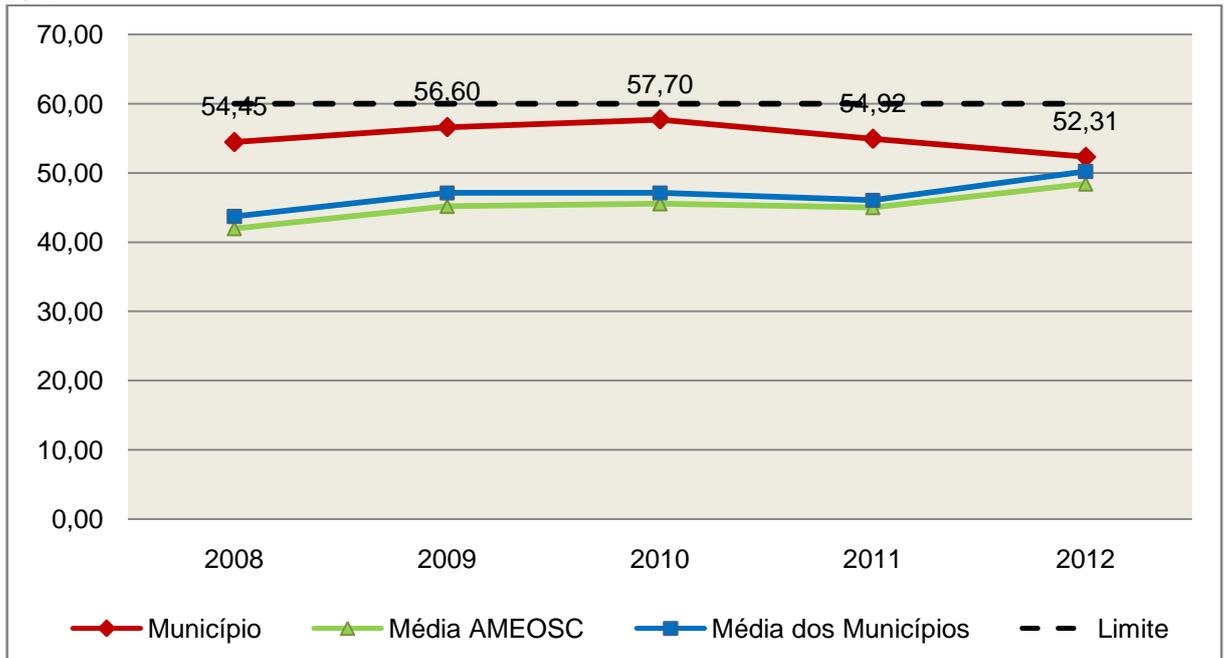
**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

\*Deduções dispostas no Anexo deste Relatório.

No exercício em exame, o Município gastou **52,31%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** o limite contido no artigo 169 da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Complementar nº 101/2000.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa das despesas com pessoal do Município:

**Gráfico 17** – Evolução Histórica e Comparativa da Despesa com Pessoal do Município: 2008 – 2012



**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O gráfico anterior mostra a redução dos gastos com pessoal do Município de Dionísio Cerqueira, quando comparado ao exercício anterior.

### 5.3.2. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Executivo

**Limite:** 54% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Poder Executivo (Prefeitura, Fundos, Fundações, Autarquias e Empresas Estatais Dependentes) – Artigo 20, III, 'b' da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

**Quadro 18** – Apuração das Despesas com Pessoal do Poder Executivo: 2012

COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	24.851.921,92	100,00
LIMITE DE 54% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	13.420.037,84	54,00
Despesas com Pessoal do Poder Executivo	12.688.844,01	51,06

Deduções das despesas com pessoal do Poder Executivo*	211.627,85	0,85
<b>Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Executivo</b>	<b>12.477.216,16</b>	<b>50,21</b>
Valor Abaixo do Limite (54%)	942.821,68	3,79

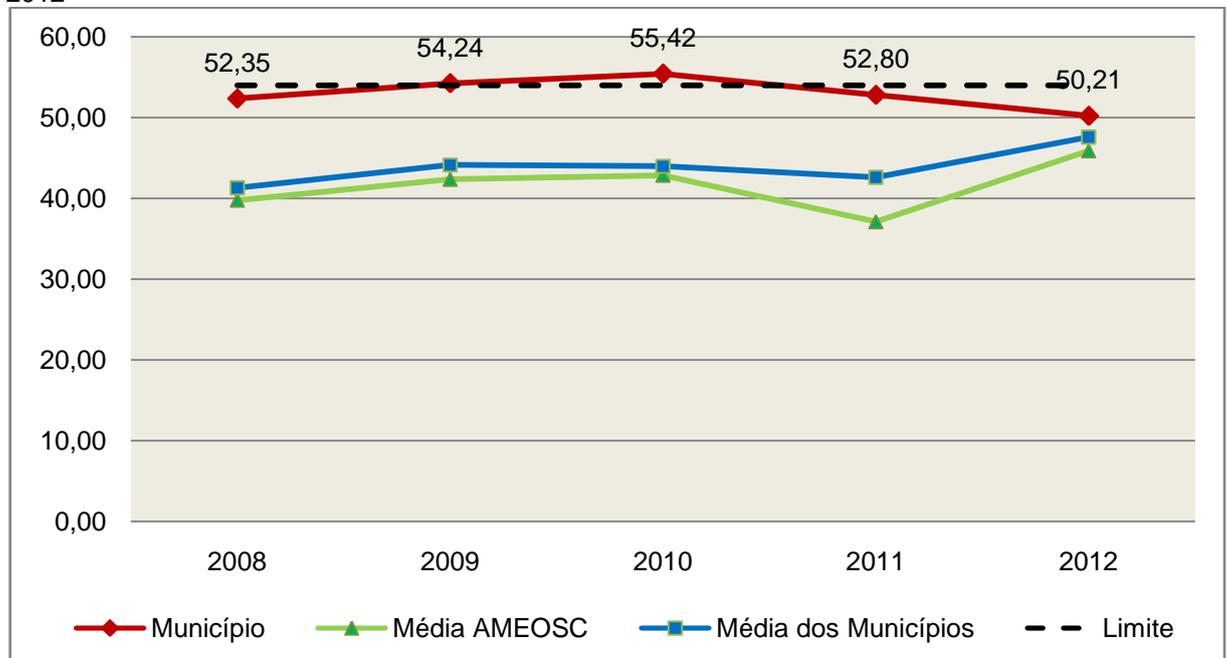
Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

\*Deduções dispostas no Anexo deste Relatório.

O demonstrativo acima comprova que, no exercício em exame, o Poder Executivo gastou **50,21%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** a norma contida no artigo 20, III, 'b' da Lei Complementar nº 101/2000.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa das despesas com pessoal do Poder Executivo:

**Gráfico 18** – Evolução Histórica e Comparativa da Despesa com Pessoal do Executivo: 2008 – 2012



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Da análise do gráfico, verifica-se que os gastos com pessoal do Poder Executivo reduziram, quando comparado ao exercício anterior.

### 5.3.3. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Legislativo

**Limite:** 6% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Poder Legislativo (Câmara Municipal) – Artigo 20, III, 'a' da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

**Quadro 19** – Apuração das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo: 2012

COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
<b>TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA</b>	<b>24.851.921,92</b>	<b>100,00</b>
LIMITE DE 6% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	1.491.115,32	6,00
Despesas com Pessoal do Poder Legislativo	541.470,71	2,18
Deduções com pessoal do Poder Legislativo*	18.335,20	0,07
<b>Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo</b>	<b>523.135,51</b>	<b>2,11</b>
Valor Abaixo do Limite (6%)	967.979,81	3,89

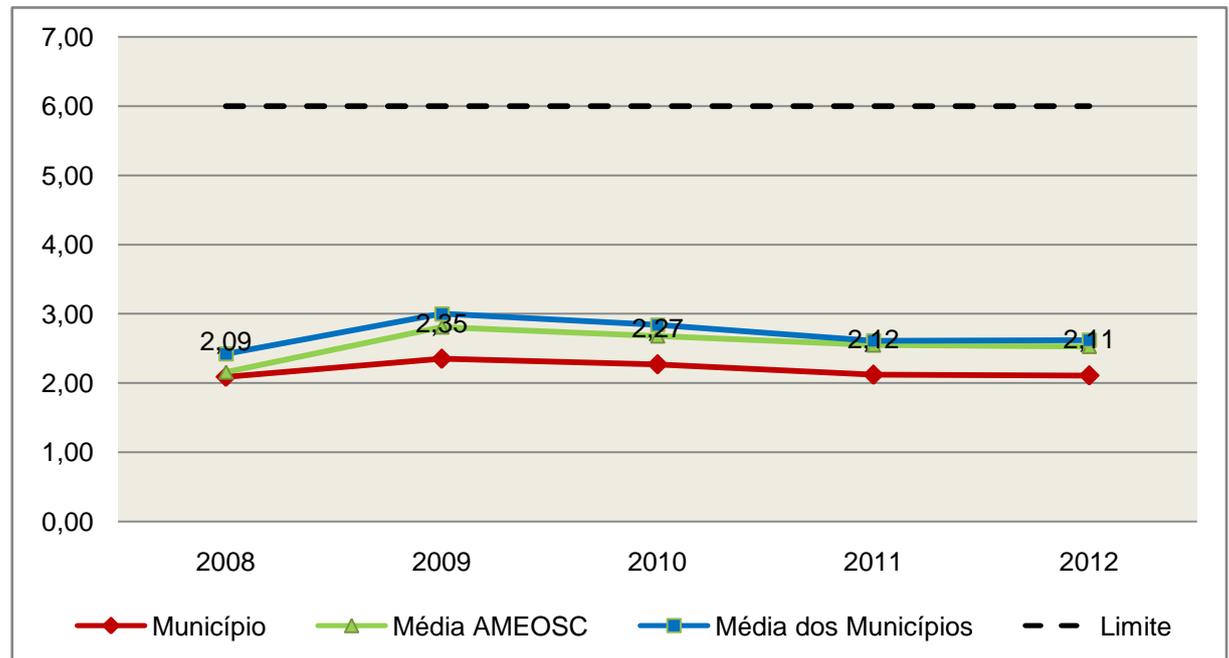
**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

\*Deduções dispostas no Anexo deste Relatório.

O Poder Legislativo gastou, no exercício em exame, **2,11%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** a norma contida no artigo 20, III, 'a' da Lei Complementar nº 101/2000.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa das despesas com pessoal do Poder Legislativo:

**Gráfico 19** – Evolução Histórica e Comparativa da Despesa com Pessoal do Legislativo: 2008 – 2012



**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O estudo evolutivo dos gastos com pessoal da Câmara expõe que houve uma redução do percentual quando comparado ao exercício anterior.

## 6. DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FIA

A Constituição Federal trata do dever da família, da sociedade e do Estado, em caráter prioritário, em assegurar à criança e ao adolescente uma série de direitos, conforme pode ser constatado em seu artigo 227:

É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.

Nessa linha foi promulgada a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e trata sobre a proteção integral desses.

A referida Lei prevê em seu artigo 88, incisos II e IV, a criação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e a manutenção de fundo especial, respectivamente. Esse fundo, no caso dos Municípios, deve ser criado por lei municipal, obedecendo ao disposto no artigo 167, IX da Constituição Federal e artigo 74 da Lei nº 4.320/64.

A receita do referido Fundo deve ser vinculada aos seus objetivos e sua finalidade, sendo que a forma de aplicação dos recursos é determinada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Isto é operacionalizado através da aprovação de seu Plano de Aplicação feita anualmente, em consonância com o Plano de Ação elaborado anteriormente também pelo referido Conselho, de acordo com o artigo 260, § 2º da Lei nº 8.069/90 c/c o artigo 1º da Resolução do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA nº 105, de 15 de junho de 2005, conforme segue:

Lei nº 8.069/90

Art. 260. [...]

§ 2º Os Conselhos Municipais, Estaduais e Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente fixarão critérios de utilização, através de planos de aplicação das doações subsidiadas e demais receitas, aplicando necessariamente percentual para incentivo ao acolhimento, sob a forma de guarda, de criança ou adolescente, órfãos ou abandonado, na forma do disposto no **art. 227, § 3º, VI, da Constituição Federal**.

Resolução do CONANDA nº 105, de 15 de junho de 2005:

Art.1º - Ficam estabelecidos os Parâmetros para a Criação e Funcionamento dos Conselhos dos Direitos da Criança e do Adolescente em todo o território nacional, nos termos do art.88, inciso II, do Estatuto da Criança e do Adolescente, e artigos. 227, §7º da Constituição Federal, como órgãos deliberativos da política de promoção dos direitos da criança e do adolescente, controladores das

ações em todos os níveis no sentido da implementação desta mesma política e responsáveis por fixar critérios de utilização através de planos de aplicação do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente, incumbindo-lhes ainda zelar pelo efetivo respeito ao princípio da prioridade absoluta à criança e ao adolescente, nos moldes do previsto no art.4º, caput e parágrafo único, alíneas “b”, “c” e “d” combinado com os artigos 87, 88 e 259, parágrafo único, todos da Lei nº 8.069/90 e art. 227, caput, da Constituição Federal. (grifo nosso)

No caso do Município de Dionísio Cerqueira, constata-se que a despesa do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (R\$ 3.596,71) representa 0,02% da despesa total realizada pela Prefeitura Municipal (R\$ 22.861.919,33).

Além disso, conforme documentação acostada ao processo às fls. 192 a 210, verifica-se que:

1) A nominata e os atos de posse dos Conselheiros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente estão acostados aos autos, às fls. 203 a 205;

2) Não houve a remessa do Plano de Ação referente ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FIA, caracterizando a ausência de elaboração do mesmo, em desacordo ao disposto o artigo 260, § 2º da Lei nº 8.069/90 c/c o artigo 1º da Resolução do CONANDA nº 105, de 15 de junho de 2005;

3) Não houve a remessa do Plano de Aplicação dos recursos do FIA, caracterizando a ausência de elaboração do mesmo, contrariando o disposto no artigo 260, § 2º da Lei nº 8.069/90 c/c o artigo 1º da Resolução do CONANDA nº 105, de 15 de junho de 2005;

4) A remuneração dos Conselheiros Tutelares foi paga com recursos da Prefeitura, conforme fls. 207.

## **7. DO CUMPRIMENTO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 131/2009 E DO DECRETO FEDERAL Nº 7.185/2010**

A transparência da gestão fiscal, entendida como a produção e divulgação sistemática de informações, é um dos pilares em que se assenta a Lei Complementar nº 101/2000.

Para assegurar essa transparência a Lei Complementar nº 131/2009 acrescentou dispositivos a referida Lei a fim de determinar a disponibilização, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, referentes à receita e à despesa, da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como definiu prazos para a implantação.

O artigo 48, parágrafo único, da Lei Complementar nº 101/2000 alterado pela Lei Complementar nº 131/2009, assim determina:

Art. 48. [...]

Parágrafo único. A transparência será assegurada também mediante:

I – incentivo à participação popular e realização de audiências públicas, durante os processos de elaboração e discussão dos planos, lei de diretrizes orçamentárias e orçamentos;

II – liberação ao pleno conhecimento e acompanhamento da sociedade, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, em meios eletrônicos de acesso público;

III – adoção de sistema integrado de administração financeira e controle, que atenda a padrão mínimo de qualidade estabelecido pelo Poder Executivo da União e ao disposto no art. 48-A.

Os conteúdos das informações sobre a execução orçamentária e financeira, liberados em meios eletrônicos de acesso público, são definidos no artigo 48-A, I e II, da Lei Complementar nº 101/2000 incluído pela Lei Complementar nº 131/2009, a saber:

Art. 48-A. Para os fins a que se refere o inciso II do parágrafo único do art. 48, os entes da Federação disponibilizarão a qualquer pessoa física ou jurídica o acesso a informações referentes a:

I – quanto à despesa: todos os atos praticados pelas unidades gestoras no decorrer da execução da despesa, no momento de sua realização, com a disponibilização mínima dos dados referentes ao número do correspondente processo, ao bem fornecido ou ao serviço prestado, à pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento e, quando for o caso, ao procedimento licitatório realizado;

II – quanto à receita: o lançamento e o recebimento de toda a receita das unidades gestoras, inclusive referente a recursos extraordinários.

Quanto aos prazos para o cumprimento das determinações dispostas nos referidos artigos a Lei Complementar nº 131/2009 estabeleceu:

Art. 73-B. Ficam estabelecidos os seguintes prazos para o cumprimento das determinações dispostas nos incisos II e III do parágrafo único do art. 48 e do art. 48-A:

I – 1 (um) ano para a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios com mais de 100.000 (cem mil) habitantes;

II – 2 (dois) anos para os Municípios que tenham entre 50.000 (cinquenta mil) e 100.000 (cem mil) habitantes;

III – 4 (quatro) anos para os Municípios que tenham até 50.000 (cinquenta mil) habitantes.

Parágrafo único. Os prazos estabelecidos neste artigo serão contados a partir da data de publicação da lei complementar que introduziu os dispositivos referidos no caput deste artigo.”

O sistema integrado de administração financeira e controle – SISTEMA mencionado no inciso III do parágrafo único do artigo 48 da Lei Complementar nº 101/2000 alterado pela Lei Complementar nº 131/2009, foi regulamentado por meio do Decreto Federal nº 7.185/2010, que em seu artigo 1º assim determina:

Art. 1º A transparência da gestão fiscal dos entes da Federação referidos no art. 1º, § 3º, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, será assegurada mediante a observância do disposto no art. 48, parágrafo único, da referida Lei e das normas estabelecidas neste Decreto.

Dessa forma, o referido Decreto também estabeleceu requisitos com padrão mínimo de qualidade necessário para assegurar a transparência da gestão fiscal, onde se extraiu os seguintes:

Art. 2º O sistema integrado de administração financeira e controle utilizado no âmbito de cada ente da Federação, doravante denominado SISTEMA, deverá permitir a liberação em tempo real das informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira das unidades gestoras, referentes à receita e à despesa, com a abertura mínima estabelecida neste Decreto, bem como o registro contábil tempestivo dos atos e fatos que afetam ou possam afetar o patrimônio da entidade.

§ 1º Integrarão o SISTEMA todas as entidades da administração direta, as autarquias, as fundações, os fundos e as empresas estatais dependentes, sem prejuízo da autonomia do ordenador de despesa para a gestão dos créditos e recursos autorizados na forma da legislação vigente e em conformidade com os limites de empenho e o cronograma de desembolso estabelecido.

§ 2º Para fins deste Decreto, entende-se por:

I – [...]

II - liberação em tempo real: a disponibilização das informações, em meio eletrônico que possibilite amplo acesso público, até o primeiro dia útil subsequente à data do registro contábil no respectivo SISTEMA, sem prejuízo do desempenho e da preservação das rotinas de segurança operacionais necessários ao seu pleno funcionamento;

III - meio eletrônico que possibilite amplo acesso público: a Internet, sem exigências de cadastramento de usuários ou utilização de senhas para acesso; e

IV - [...]

Art. 4º Sem prejuízo da exigência de características adicionais no âmbito de cada ente da Federação, consistem requisitos tecnológicos do padrão mínimo de qualidade do SISTEMA:

I - [...]

II - permitir o armazenamento, a importação e a exportação de dados; e

III - [...]

Art. 7º Sem prejuízo dos direitos e garantias individuais constitucionalmente estabelecidos, o SISTEMA deverá gerar, para disponibilização em meio eletrônico que possibilite amplo acesso público, pelo menos, as seguintes informações relativas aos atos praticados pelas unidades gestoras no decorrer da execução orçamentária e financeira:

I - quanto à despesa:

a) o valor do empenho, liquidação e pagamento;

- b) o número do correspondente processo da execução, quando for o caso;
  - c) a classificação orçamentária, especificando a unidade orçamentária, função, subfunção, natureza da despesa e a fonte dos recursos que financiaram o gasto;
  - d) a pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento, inclusive nos desembolsos de operações independentes da execução orçamentária, exceto no caso de folha de pagamento de pessoal e de benefícios previdenciários;
  - e) o procedimento licitatório realizado, bem como à sua dispensa ou inexigibilidade, quando for o caso, com o número do correspondente processo; e
  - f) o bem fornecido ou serviço prestado, quando for o caso;
- II - quanto à receita, os valores de todas as receitas da unidade gestora, compreendendo no mínimo sua natureza, relativas a:
- a) previsão;
  - b) lançamento, quando for o caso; e
  - c) arrecadação, inclusive referente a recursos extraordinários.

O Município de **Dionísio Cerqueira**, com base na população estimada quando a Lei Complementar nº 131/2009 entrou em vigor (População de 15.305 habitantes, IBGE – 2008), acrescentando dispositivos à Lei Complementar nº 101/2000, se enquadra na regra estabelecida no artigo 73-B, III, do citado diploma legal, ou seja, o cumprimento das determinações dispostas nos incisos II e III do parágrafo único do artigo 48 e do artigo 48-A da referida Lei inicia-se no exercício de 2013.

A análise no que se refere à disponibilização de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira do Município consistiu na verificação da existência ou não da divulgação dessas informações por meios eletrônicos.

Assim, constatou-se que o Município de **Dionísio Cerqueira** possui em meios eletrônicos a divulgação de informações sobre a execução orçamentária e financeira, salientado-se que a divulgação desses dados, de acordo com os ditames da Lei Complementar nº 101/2000, alterada pela Lei Complementar nº 131/2009, e do Decreto Federal nº 7.185/2010, passou a ser obrigatória a partir de maio de 2013.

## 8. DO CUMPRIMENTO DO ARTIGO 42 DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL - LRF

A Lei de Responsabilidade Fiscal em seu artigo 42 dispõe que:

Art. 42. É vedado ao titular de Poder ou órgão referido no art. 20, nos últimos dois quadrimestres do seu mandato, contrair obrigações de despesa que não possa ser cumprida integralmente dentro dele, ou que tenha parcelas a serem pagas no exercício seguinte sem que haja suficiente disponibilidade de caixa para este efeito.

Parágrafo único. Na determinação da disponibilidade de caixa serão considerados os encargos e despesas compromissadas a pagar até o final do exercício.

Para fins de verificação do cumprimento do dispositivo legal antes mencionado, foi apurada a disponibilidade de caixa líquida por fonte de recursos, conforme metodologia da Portaria STN nº 407, de 20 de junho de 2011, que "aprova a 4ª edição do Manual de Demonstrativos Fiscais (MDF)".

A Fonte de Recursos trata-se de mecanismo integrador entre a receita e a despesa, onde é atribuído um código que exerce duplo papel no processo orçamentário permitindo compatibilizar a execução orçamentária com as disponibilidades financeiras:

- a) na receita orçamentária: indica a destinação de recursos para a realização de determinadas despesas;
- b) na despesa orçamentária: identifica a origem dos recursos que estão sendo utilizados.

Como processo pelo qual os recursos públicos são correlacionados a uma aplicação, pode ser classificada em:

- c) destinação vinculada: são códigos que especificam a vinculação entre a origem e a aplicação de recursos, de acordo com suas finalidades. Ex.: convênios e operações de crédito;
- d) destinação ordinária: são códigos em que a alocação entre a origem e aplicação de recursos é livre. Ex.: receita de taxas e impostos.

Com base nesses conceitos, para verificar o cumprimento do art. 42 da LRF, aplicou-se no cálculo os seguintes critérios:

- e) Para a disponibilidade de caixa: foram considerados os saldos por fonte de recursos das Contas Financeiras do Ativo Financeiro (caixa, bancos, aplicações financeiras e outras disponibilidades financeiras) em 31/12/2012, os quais necessariamente devem ser aqueles utilizados para abertura do exercício seguinte.

No caso específico das contas do exercício de 2012, considerando a implementação de "conta corrente específica" no sistema e\_sfinge para discriminação das fontes a partir de 2013, foi efetuada conferência entre os dados de encerramento do exercício de 2012 e de abertura do exercício de 2013, utilizando-se sempre os valores de coincidiam com o Ativo Financeiro.

Convém esclarecer que o controle das disponibilidades por especificações de fontes de recursos é realizado simultaneamente tanto no Sistema Financeiro como no Sistema Compensado, cujos saldos de disponibilidade de caixa devem ser iguais.

f) Obrigações Financeiras: considerou-se todas as despesas contraídas, por especificações de fontes de recursos, divididas em até o 1º quadrimestre de 2012 (despesas de exercícios anteriores e as contraídas até 30/04/2012) e as do 2º e 3º quadrimestres de 2012.

Ressalta-se que as despesas de exercícios anteriores e aquelas assumidas até 30/04/2012 já estão compromissadas para serem pagas, e conseqüentemente, devem ser consideradas para efeito de projeção de fluxo de caixa para verificação das disponibilidades financeiras ao final do mandato.

Neste sentido, esses compromissos interferem no comprometimento dos recursos financeiros quando do levantamento das disponibilidades de caixa para efeito da LRF. Assim, segundo a mesma, disponibilidade de caixa não é o valor financeiro existente em espécie na tesouraria ou nos bancos (componente do Ativo Financeiro), sendo pois o resultado entre esses saldos e as dívidas existentes registradas no Passivo Financeiro, além de outras despesas não contabilizadas, todas pendentes de pagamento. Este entendimento advém da redação do parágrafo único do artigo 42, o qual estabelece que "na determinação da disponibilidade de caixa serão considerados os encargos e despesas compromissadas a pagar até o final do exercícios".

As obrigações financeiras são compostas pelos seguintes itens:

1) Depósitos - total dos Depósitos em 31/12/2012, pertencentes a terceiros e resultantes de consignações, cauções e outros depósitos de diversas origens;

2) Despesas liquidadas e não pagas - total em 31/12/2012, divididas em até o 1º quadrimestre e 2º e 3º quadrimestres (tomando-se por base a dada da emissão do empenho), as quais referem-se a obrigações a pagar com fornecedores, convênios, precatórios, pessoal, encargos sociais, provisões diversas, benefícios diversos e débitos diversos.

3) Despesas empenhadas e não liquidadas de exercícios anteriores - saldo em 31/12/2012 das despesas empenhadas e não liquidadas de anos

anteriores, referentes a obrigações a pagar com fornecedores, convênios, precatórios, pessoal, encargos sociais, provisões diversas, benefícios diversos e débitos diversos.

4) Outras obrigações financeiras - total em 31/12/2012, relativos as operações realizadas com terceiros, independentes da execução orçamentária e são constituídas dos grupos de contas de Serviço da Dívida a Pagar, Outras Obrigações a Curto Prazo, Depósitos Exigíveis a Longo Prazo e Valores Pendentes a Curto Prazo, evidenciadas no Balanço Patrimonial - Passivo Financeiro.

Com relação aos ajustes das disponibilidades de caixa e das obrigações financeiras, foram utilizadas as seguintes fontes de informações: auditorias; respostas dos ofícios circulares n.º 7.020/2013, 7.021/2013 e 7.022/2013; dados encaminhados via Sistema e-Sfinge e demais análises técnicas subsidiadas em Diligências, Denúncias e Representações.

Informa-se que na verificação do cumprimento do artigo 42 da LRF não serão consideradas as disponibilidades de caixa e conseqüentemente as obrigações financeiras das Câmaras Municipais, dos Regimes Próprios de Previdência Social e dos Fundos de Assistência à Saúde do Servidor.

No tocante ao Samae - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, Autarquias e Empresas Públicas, suas disponibilidades de caixa serão consideradas como recursos vinculados, mesmo que registradas contabilmente com especificação de Fonte de Recursos 00 - recursos ordinários. O mesmo procedimento será adotado com relação as obrigações financeiras.

A seguir, expõe-se resumo da situação constatada no Município de **Dionísio Cerqueira**, sendo que no Apêndice, deste Relatório, encontra-se o cálculo de forma detalhada.

**Quadro 20 - Apuração do cumprimento do art. 42 da LRF (em Reais)**

FONTE DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	Cumriu / Não Cumriu
<b>RECURSOS VINCULADOS</b>		
00 - Recursos Ordinários *	407,63	Cumriu
13 - Serviços Educacionais	0,00	Cumriu
14 - Transf de Recursos do Sistema Único de Saúde: SUS	-3.158,28	Não Cumriu
16 - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	-3.369,98	Não Cumriu
17 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	18.565,45	Cumriu
18 - Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na Educação Básica) - R\$ 0,00	2.432,64	Cumriu
19 - Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica) - R\$ 2.432,64		
22 - Transferências de Convênios - Educação	43.048,14	Cumriu
23 - Transferências de Convênios - Saúde	3.574.448,85	Cumriu

<b>FONTE DE RECURSOS</b>	<b>DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA</b>	<b>Cumpriu / Não Cumpriu</b>
24 - Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	1.221.901,57	Cumpriu
46 - Programa Educação de Jovens e Adultos - PEJA	60.214,96	Cumpriu
50 - Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI	0,00	Cumpriu
52 - Outras Transferências de Recursos para o Fundo de Assistência Social	233.260,52	Cumpriu
53 - Transferências de Convênios – Assistência Social	45.137,64	Cumpriu
55 - Convênio Trânsito - Civil	51.376,28	Cumpriu
57 - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU	-335.172,68	Não Cumpriu
58 - Salário Educação	19.244,12	Cumpriu
60 - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	3.047,44	Cumpriu
61 - Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	-11.615,06	Não Cumpriu
62 - Outros Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE	19.597,14	Cumpriu
64 - Atenção Básica	-103.903,41	Não Cumpriu
65 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	375.080,60	Cumpriu
66 - Vigilância em Saúde	-12.293,20	Não Cumpriu
67 - Assistência Farmacêutica Básica	55.719,22	Cumpriu
70 - Gestão SUS	168.993,81	Cumpriu
71 - Outros Recursos do Fundo Nacional de Saúde	0,00	Cumpriu
93 - Outras Receitas Não-Primárias	151.779,05	Cumpriu
<b>SOMATÓRIO DAS FONTES DE RECURSOS COM INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA</b>	<b>-469.512,61</b>	
<b>RECURSOS ORDINÁRIOS</b>		
00 - Recursos Ordinários	1.923.105,00	
01- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	-2.629,43	
02 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	-3.269,91	
<b>TOTAL RECURSOS NÃO VINCULADOS</b>	<b>1.917.205,66</b>	<b>Cumpriu</b>

**Fonte:** Dados do Sistema e-Sfinge, de auditorias e resposta de ofícios.

\* As disponibilidades de caixa do Hospital Municipal de Dionísio Cerqueira foram consideradas como recursos vinculados.

Portanto, conforme demonstrativo anterior (Quadro XX), verificou-se que o Poder Executivo do Município de DIONÍSIO CERQUEIRA contraiu obrigações de despesas sem a correspondente disponibilidade de caixa de RECURSOS VINCULADOS para o pagamento das obrigações, deixando a descoberto DESPESAS VINCULADAS às Fontes de Recursos (FR 14 - R\$ 3.158,28; FR 16 - R\$ 3.369,98; FR 57 - R\$ 335.172,68; FR 61 - R\$ 11.615,06; FR 64 - R\$ 103.903,41 e FR 66 - R\$ 12.293,20), no montante de **R\$ 469.512,61**, ressaltando que a referida insuficiência foi totalmente absorvida pela disponibilidade líquida de caixa de RECURSOS ORDINÁRIOS, no valor de R\$

1.917.205,66, desta forma, conclui-se pelo cumprimento do artigo 42 da Lei Complementar nº 101/2000.

## 9. RESTRIÇÃO APURADA

### 9.1 RESTRIÇÃO DE ORDEM LEGAL

9.1.1 Realização de despesas, no montante de **R\$ 128.697,23**, liquidadas e não empenhadas no exercício de 2012, em desacordo com os artigos 35, II e 60 da Lei nº 4.320/64 (Ofício Circular TC/DMU 7.020/2013 e item 1.2.1.3).

## 10. SÍNTESE DO EXERCÍCIO DE 2012

### Quadro 21 – Síntese

1) Balanço Anual Consolidado	Embora, as demonstrações apresentem inconsistências de natureza contábil, essas <b>não afetam de forma significativa</b> a posição financeira, orçamentária e patrimonial do exercício em análise.	
2) Resultado Orçamentário	Superávit	R\$ 4.354.904,85
3) Resultado Financeiro	Superávit	R\$ 3.931.050,85
4) LIMITES	<b>PARÂMETRO MÍNIMO</b>	<b>REALIZADO</b>
4.1) Saúde	15,00%	21,17%
4.2) Ensino	25,00%	25,19%
4.3) FUNDEB	60,00%	86,24%
	95,00%	99,86%
4.4) Despesas com pessoal	<b>PARÂMETRO MÁXIMO</b>	<b>REALIZADO</b>
a) Município	60,00%	52,31%
b) Poder Executivo	54,00%	50,21%
c) Poder Legislativo	6,00%	2,11%
4.5) Art. 42 da L.C. 101/00	<b>CUMPRIU</b>	

## CONCLUSÃO

Considerando que a apreciação das contas tomou por base os dados e informações exigidos pela legislação aplicável, de veracidade ideológica apenas presumida, podendo o Tribunal de Contas - a qualquer época e desde que venha a ter ciência de ato ou fato que a desabone - reapreciar, reformular seu entendimento e emitir novo pronunciamento a respeito;

Considerando que a análise foi efetuada conforme técnicas apropriadas de auditoria, que preveem inclusive a realização de inspeção *in loco* e a utilização de amostragem, conforme o caso;

Considerando que o julgamento das contas de governo do Prefeito Municipal, pela Colenda Câmara de Vereadores, não envolve exame da responsabilidade de administradores municipais, inclusive do Prefeito, quanto a atos de competência do exercício em causa, que devem ser objeto de exame em processos específicos;

Considerando o exposto e mais o que dos autos consta, para efeito de emissão de PARECER PRÉVIO a que se refere o art. 50 da Lei Complementar nº 202/2000, referente às contas do **exercício de 2012 do Município de Dionísio Cerqueira**.

Diante das **Restrições de Ordem Legal** apuradas no item **9.1**, deste Relatório, entende esta Diretoria que possa o Tribunal de Contas, além da emissão do parecer prévio, decidir por:

I - **RECOMENDAR** à Câmara de Vereadores anotação e verificação de acatamento, pelo Poder Executivo, das observações constantes do presente Relatório;

II - **RECOMENDAR** ao Responsável pelo Poder Executivo a adoção de providências imediatas quanto às irregularidades mencionadas no Capítulo 6 – Do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente;

III - **SOLICITAR** à Câmara de Vereadores seja o Tribunal de Contas comunicado do resultado do julgamento das Contas Anuais em questão, conforme prescreve o art. 59 da Lei Complementar nº 202/2000, inclusive com a remessa do ato respectivo e da ata da sessão de julgamento da Câmara.

É o Relatório,

DMU/Divisão 4, em 13/11/2013.

**MARCOS ANDRE ALVES MONTEIRO**  
**Auditor Fiscal de Controle Externo**  
**Chefe da Divisão 4**

De Acordo

Em 13/11/2013.

**LUIZ CLÁUDIO VIANA**  
**Auditor Fiscal de Controle Externo**  
**Coordenador de Controle**  
**Inspetoria 1**

Encaminhem-se os autos ao MPjTC para a necessária manifestação.

**Kliwer Schmitt**  
**Diretor**  
**Diretoria de Controle dos Municípios**

## ANEXO

### Deduções das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde

Descrição	R\$
Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde	6.793.732,97
Despesa excluídas por não serem consideradas como de Ações e Serviços Públicos de Saúde	65.109,25
Valor referente a despesas consideradas na Saúde em exercícios anteriores (fontes 0 e/ou 2) inscritas em Restos a Pagar e canceladas no exercício em análise	16,67
<b>Total das Deduções com Ações e Serviços Públicos de Saúde do Município</b>	<b>6.858.858,89</b>

### Deduções das Despesas com Educação Básica

Descrição	R\$
Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas à Educação Infantil	141.211,64
Despesas excluídas por não serem consideradas como de manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil	14.324,06
Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinados ao Ensino Fundamental	1.507.199,00
Despesas excluídas por não serem consideradas como de manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental	42.883,47
Valor referente a despesas consideradas no Ensino Fundamental em exercícios anteriores (fontes 0 e/ou 1 e/ou 18 e/ou 19) inscritas em Restos a Pagar e canceladas no exercício em análise	2.499,13
<b>Total das deduções das despesas com Educação Básica</b>	<b>1.750.976,73</b>

### Deduções da Despesa com Pessoal

Descrição	R\$
<b>Executivo:</b> Sentenças Judiciais (3.1.90.91 e 3.1.91.91)	105.000,00
<b>Executivo:</b> Despesas de Exercícios Anteriores (3.1.90.92 e 3.1.91.92)	106.627,85
<b>Total das deduções das despesas com pessoal do Poder Executivo</b>	<b>211.627,85</b>
<b>Legislativo:</b> Despesas de Exercícios Anteriores (3.1.90.92 e 3.1.91.92)	6.196,72
<b>Legislativo:</b> Indenizações Restituições Trabalhistas (3.1.90.94 e 3.1.91.94)	12.138,48
<b>Total das deduções das despesas com pessoal do Poder Legislativo</b>	<b>18.335,20</b>
<b>Total das deduções das despesas com pessoal</b>	<b>229.963,05</b>

## APÊNDICE

### Despesas excluídas por não serem consideradas como de Ações e Serviços Públicos de Saúde:

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Fundo Municipal de Saúde de Dionísio Cerqueira	00 - Recursos Ordinários	301	64	20/01/2012	INSS	420,75	420,75	420,75	VALOR QUE SE EMPENHA PELA DESPESA REFERENTE INSS PARTE PATRONAL, CONFORME NOTA AVULSA Nº 714 e 725/UNICA, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSESSORIA TECNICA DESTINADA A QUALIFICAR AS EQUIPES DE ESTRATEGIA SAUDE NA FAMILIA, COMPETÊNCIA 12/2011.
Fundo Municipal de Saúde de Dionísio Cerqueira	00 - Recursos Ordinários	301	128	08/02/2012	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE	340,00	340,00	340,00	VALOR QUE SE EMPENHA PELA DESPESA REF.CONCESSAO DE OPORTUNIDADES DE ESTAGIO SUPERVISIONADO A ESTUDANTES DE CURSOS DE EDUC.SUPERIOR, DO ENSINO MEDIO, DA EDUCACAO PROF.DE NIVEL MEDIO, SUP.OU DE ESCOLAS DE EDUC.ESPECIAL, CFE CONTRATO E ACORDO ENTRE PREF.MUN.DE DION.CERQUEIRA-SC E CENTRO DE INTEG.EMPRESA-ESCOLA CIEE-SC, REFERENTE A RESCISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO Nº 117151, DE ALINE NORBAK.
Fundo Municipal de Saúde de Dionísio Cerqueira	00 - Recursos Ordinários	301	381	11/04/2012	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE	813,33	813,33	813,33	VALOR QUE SE EMPENHA PELA DESPESA NA CONCESSÃO DE OPORTUNIDADES DE ESTAGIO SUPERVISIONADO A ESTUDANTES DE CURSO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ENSINO MÉDIO DA EDUCAÇÃO PROF. DE NIVEL SUP. OU ESCOLAS DE EDUCAÇÃO ESPECIAL REF AO MÊS DE 03/2012, CFE. DOC. EM ANEXO
Fundo Municipal de Saúde de Dionísio Cerqueira	00 - Recursos Ordinários	301	421	20/04/2012	INSS	420,75	420,75	420,75	VALOR QUE SE EMPENHA PELA DESPESA REFERENTE INSS PARTE PATRONAL, CONFORME NOTA AVULSA Nº 795/UNICA, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSESSORIA TECNICA DESTINADA A QUALIFICAR AS EQUIPES DE ESTRATEGIA SAUDE NA FAMILIA, COMPETÊNCIA 02/2012.
Fundo Municipal de Saúde de Dionísio Cerqueira	00 - Recursos Ordinários	301	540	18/05/2012	INSS	841,50	841,50	841,50	VALOR QUE SE EMPENHA PELA DESPESA REFERENTE INSS PARTE PATRONAL, CONFORME NOTAS AVULSAS NRSº 787/805/UNICA, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSESSORIA TECNICA DESTINADA A QUALIFICAR AS EQUIPES DE ESTRATEGIA SAUDE NA FAMILIA, COMPETÊNCIAS JANEIRO E MARÇO/2012.
Fundo Municipal de Saúde de Dionísio Cerqueira	00 - Recursos Ordinários	301	668	04/06/2012	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE	5.140,00	5.140,00	5.140,00	VALOR QUE SE EMPENHA PELA DESPESA NA CONCESSÃO DE OPORTUNIDADES DE ESTAGIO SUPERVISIONADO A ESTUDANTES DE CURSO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ENSINO MÉDIO DA EDUCAÇÃO PROF. DE NIVEL SUP. OU ESCOLAS DE EDUCAÇÃO ESPECIAL REF AO MÊS DE 05/2012, CFE. DOC. EM ANEXO.
Fundo Municipal de Saúde de Dionísio Cerqueira	00 - Recursos Ordinários	301	700	20/06/2012	INSS	420,75	420,75	420,75	VALOR QUE SE EMPENHA PELA DESPESA REFERENTE INSS PARTE PATRONAL, CONFORME NOTAS AVULSAS NR 816/UNICA, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSESSORIA TECNICA DESTINADA A QUALIFICAR AS EQUIPES DE ESTRATEGIA

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Dionísio Cerqueira									SAUDE NA FAMILIA, COMPETÊNCIAS ABRIL/2012.
Fundo Municipal de Saúde de Dionísio Cerqueira	00 - Recursos Ordinários	301	960	02/08/2012	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE	3.960,00	3.960,00	3.960,00	VALOR QUE SE EMPENHA PELA DESPESA NA CONCESSÃO DE OPORTUNIDADES DE ESTAGIO SUPERVISIONADO A ESTUDANTES DE CURSO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ENSINO MÉDIO DA EDUCAÇÃO PROF. DE NÍVEL SUP. OU ESCOLAS DE EDUCAÇÃO ESPECIAL REF AO MÊS DE 07/2012, CFE. DOC. EM ANEXO.
Fundo Municipal de Saúde de Dionísio Cerqueira	00 - Recursos Ordinários	301	1095	03/09/2012	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE	4.820,00	4.820,00	4.820,00	VALOR QUE SE EMPENHA PELA DESPESA NA CONCESSÃO DE OPORTUNIDADES DE ESTAGIO SUPERVISIONADO A ESTUDANTES DE CURSO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ENSINO MÉDIO DA EDUCAÇÃO PROF. DE NÍVEL SUP. OU ESCOLAS DE EDUCAÇÃO ESPECIAL REF AO MÊS DE 08/2012, CFE. DOC. EM ANEXO.
Fundo Municipal de Saúde de Dionísio Cerqueira	00 - Recursos Ordinários	301	1248	16/10/2012	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE	1.120,00	1.120,00	1.120,00	VALOR QUE SE EMPENHA PELA DESPESA NA CONCESSÃO DE OPORTUNIDADES DE ESTAGIO SUPERVISIONADO A ESTUDANTES DE CURSO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ENSINO MÉDIO DA EDUCAÇÃO PROF. DE NÍVEL SUP. OU ESCOLAS DE EDUCAÇÃO ESPECIAL REF AO MÊS DE 09/2012, CFE. DOC. EM ANEXO.
Fundo Municipal de Saúde de Dionísio Cerqueira	00 - Recursos Ordinários	301	1318	05/11/2012	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE	4.820,00	4.820,00	4.820,00	VALOR QUE SE EMPENHA PELA DESPESA NA CONCESSÃO DE OPORTUNIDADES DE ESTAGIO SUPERVISIONADO A ESTUDANTES DE CURSO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ENSINO MÉDIO DA EDUCAÇÃO PROF. DE NÍVEL SUP. OU ESCOLAS DE EDUCAÇÃO ESPECIAL REF AO MÊS DE 10/2012, CFE. DOC. EM ANEXO.
Fundo Municipal de Saúde de Dionísio Cerqueira	00 - Recursos Ordinários	301	1360	20/11/2012	INSS	420,75	420,75	420,75	VALOR QUE SE EMPENHA PELA DESPESA REFERENTE INSS PARTE PATRONAL, CONFORME NOTAS AVULSAS NR 816/UNICA, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ACESSORIA TÉCNICA DESTINADA A QUALIFICAR AS EQUIPES DE ESTRATÉGIA SAÚDE NA FAMILIA, COMPETÊNCIAS AGOSTO NF 839.
Fundo Municipal de Saúde de Dionísio Cerqueira	00 - Recursos Ordinários	301	1525	28/12/2012	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE	3.700,00	3.700,00	3.700,00	VALOR QUE SE EMPENHA PELA DESPESA NA CONCESSÃO DE OPORTUNIDADES DE ESTAGIO SUPERVISIONADO A ESTUDANTES DE CURSO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ENSINO MÉDIO DA EDUCAÇÃO PROF. DE NÍVEL SUP. OU ESCOLAS DE EDUCAÇÃO ESPECIAL REF AO MÊS DE 12/2012, CFE. DOC. EM ANEXO.
Hospital Municipal de Dionísio Cerqueira	00 - Recursos Ordinários	122	28	24/01/2012	ALCENO DICKEL	622,00	622,00	622,00	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE REMUNERAÇÃO DO FUNCIONÁRIO INATIVO DURANTE O MÊS DE 01/2012.
Hospital Municipal de Dionísio Cerqueira	00 - Recursos Ordinários	122	139	23/03/2012	ALCENO DICKEL	622,00	622,00	622,00	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE REMUNERAÇÃO DO FUNCIONÁRIO INATIVO DURANTE O MÊS DE 03/2012.
Fundo	00 -	301	121	02/02/2012	CENTRO DE	2.240,00	2.240,00	2.240,00	VALOR QUE SE EMPENHA PELA DESPESA NA CONCESSÃO DE OPORTUNIDADES

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Municipal de Saúde de Dionísio Cerqueira	Recursos Ordinários				INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE				DE ESTAGIO SUPERVISIONADO A ESTUDANTES DE CURSO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ENSINO MÉDIO DA EDUCAÇÃO PROF. DE NÍVEL SUP. OU ESCOLAS DE EDUCAÇÃO ESPECIAL REF AO MÊS DE 01/2012, CFE. DOC. EM ANEXO.
Fundo Municipal de Saúde de Dionísio Cerqueira	00 - Recursos Ordinários	301	136	10/02/2012	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE	340,00	340,00	340,00	VALOR QUE SE EMPENHA PELA DESPESA REF. CONCESSÃO DE OPORTUNIDADES DE ESTAGIO SUPERVISIONADO A ESTUDANTES DE CURSOS DE EDUC. SUPERIOR, DO ENSINO MÉDIO, DA EDUCAÇÃO PROF. DE NÍVEL MÉDIO, SUP. OU DE ESCOLAS DE EDUC. ESPECIAL, CFE CONTRATO E ACORDO ENTRE PREF. MUN. DE DION. CERQUEIRA-SC E CENTRO DE INTEG. EMPRESA-ESCOLA CIEE-SC, REFERENTE A RESCISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO Nº 116914, DE LUCIMARA CRISTINA PAVIN.
Fundo Municipal de Saúde de Dionísio Cerqueira	00 - Recursos Ordinários	301	284	01/03/2012	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE	2.800,00	2.800,00	2.800,00	VALOR QUE SE EMPENHA PELA DESPESA NA CONCESSÃO DE OPORTUNIDADES DE ESTAGIO SUPERVISIONADO A ESTUDANTES DE CURSO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ENSINO MÉDIO DA EDUCAÇÃO PROF. DE NÍVEL SUP. OU ESCOLAS DE EDUCAÇÃO ESPECIAL REF AO MÊS DE 02/2012, CFE. DOC. EM ANEXO.
Fundo Municipal de Saúde de Dionísio Cerqueira	00 - Recursos Ordinários	301	363	03/04/2012	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE	3.013,33	3.013,33	3.013,33	VALOR QUE SE EMPENHA PELA DESPESA NA CONCESSÃO DE OPORTUNIDADES DE ESTAGIO SUPERVISIONADO A ESTUDANTES DE CURSO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ENSINO MÉDIO DA EDUCAÇÃO PROF. DE NÍVEL SUP. OU ESCOLAS DE EDUCAÇÃO ESPECIAL REF AO MÊS DE 03/2012, CFE. DOC. EM ANEXO.
Fundo Municipal de Saúde de Dionísio Cerqueira	00 - Recursos Ordinários	301	492	03/05/2012	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE	4.840,00	4.840,00	4.840,00	VALOR QUE SE EMPENHA PELA DESPESA NA CONCESSÃO DE OPORTUNIDADES DE ESTAGIO SUPERVISIONADO A ESTUDANTES DE CURSO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ENSINO MÉDIO DA EDUCAÇÃO PROF. DE NÍVEL SUP. OU ESCOLAS DE EDUCAÇÃO ESPECIAL REF AO MÊS DE 04/2012, CFE. DOC. EM ANEXO.
Fundo Municipal de Saúde de Dionísio Cerqueira	00 - Recursos Ordinários	301	837	06/07/2012	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE	5.400,00	5.400,00	5.400,00	VALOR QUE SE EMPENHA PELA DESPESA NA CONCESSÃO DE OPORTUNIDADES DE ESTAGIO SUPERVISIONADO A ESTUDANTES DE CURSO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ENSINO MÉDIO DA EDUCAÇÃO PROF. DE NÍVEL SUP. OU ESCOLAS DE EDUCAÇÃO ESPECIAL REF AO MÊS DE 06/2012, CFE. DOC. EM ANEXO.
Fundo Municipal de Saúde de Dionísio Cerqueira	00 - Recursos Ordinários	301	846	12/07/2012	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE	1.057,33	1.057,33	1.057,33	VALOR QUE SE EMPENHA PELA DESPESA REF. CONCESSÃO DE OPORTUNIDADES DE ESTAGIO SUPERVISIONADO A ESTUDANTES DE CURSOS DE EDUC. SUPERIOR, DO ENSINO MÉDIO, DA EDUCAÇÃO PROF. DE NÍVEL MÉDIO, SUP. OU DE ESCOLAS DE EDUC. ESPECIAL, CFE CONTRATO E ACORDO ENTRE PREF. MUN. DE DION. CERQUEIRA-SC E CENTRO DE INTEG. EMPRESA-ESCOLA CIEE-SC, REFERENTE A RESCISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO Nº 103949, DE CAMILA ANTONIOLI.
Fundo Municipal de Saúde de Dionísio Cerqueira	00 - Recursos Ordinários	301	985	09/08/2012	MECÂNICA E CHAPEAÇÃO MORETTO LTDA	1.950,00	1.950,00	1.950,00	VALOR QUE SE EMPENHA PELA DESPESA REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MÃO DE OBRA DE CHAPEAÇÃO, FUNILARIA E PINTURA PARA O VEÍCULO CELTA PLACAS MEN 9754 DE PROPRIEDADE DO SENHOR RICARDO

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Dionísio Cerqueira					ME				JOSE FORTUNATO, AVARIADO EM ACIDENTE DE TRANSITO COM A AMBULÂNCIA PLACAS MKG 0959 DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE DIONÍSIO CERQUEIRA, CONDUZIDA PELO SENHOR ENOS MENDES, CONFORME CÓPIA DO BOLETIM DE OCORRÊNCIA EM ANEXO. (Compra Direta Nº 230/2012)
Fundo Municipal de Saúde de Dionísio Cerqueira	00 - Recursos Ordinários	301	1018	20/08/2012	I N S S	420,75	420,75	420,75	VALOR QUE SE EMPENHA PELA DESPESA REFERENTE INSS PARTE PATRONAL, CONFORME NOTAS AVULSAS NR 816/UNICA, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSESSORIA TECNICA DESTINADA A QUALIFICAR AS EQUIPES DE ESTRATEGIA SAUDE NA FAMILIA, COMPETÊNCIAS MAIO/2012 - NF 827.
Fundo Municipal de Saúde de Dionísio Cerqueira	00 - Recursos Ordinários	301	1164	20/09/2012	I N S S	841,50	841,50	841,50	VALOR QUE SE EMPENHA PELA DESPESA REFERENTE INSS PARTE PATRONAL, CONFORME NOTAS AVULSAS NR 816/UNICA, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSESSORIA TECNICA DESTINADA A QUALIFICAR AS EQUIPES DE ESTRATEGIA SAUDE NA FAMILIA, COMPETÊNCIAS JUNHO E JULHO/2012 - NFS 829-836.
Fundo Municipal de Saúde de Dionísio Cerqueira	00 - Recursos Ordinários	301	1233	10/10/2012	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE	3.700,00	3.700,00	3.700,00	VALOR QUE SE EMPENHA PELA DESPESA NA CONCESSÃO DE OPORTUNIDADES DE ESTAGIO SUPERVISIONADO A ESTUDANTES DE CURSO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ENSINO MÉDIO DA EDUCAÇÃO PROF. DE NÍVEL SUP. OU ESCOLAS DE EDUCAÇÃO ESPECIAL REF AO MÊS DE 09/2012, CFE. DOC. EM ANEXO.
Fundo Municipal de Saúde de Dionísio Cerqueira	00 - Recursos Ordinários	301	1410	04/12/2012	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE	3.700,00	3.700,00	3.700,00	VALOR QUE SE EMPENHA PELA DESPESA NA CONCESSÃO DE OPORTUNIDADES DE ESTAGIO SUPERVISIONADO A ESTUDANTES DE CURSO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ENSINO MÉDIO DA EDUCAÇÃO PROF. DE NÍVEL SUP. OU ESCOLAS DE EDUCAÇÃO ESPECIAL REF AO MÊS DE 11/2012, CFE. DOC. EM ANEXO.
Hospital Municipal de Dionísio Cerqueira	00 - Recursos Ordinários	122	80	23/02/2012	ALCENO DICKEL	622,00	622,00	622,00	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE REMUNERAÇÃO DO FUNCIONÁRIO INATIVO DURANTE O MÊS DE 02/2012.
Hospital Municipal de Dionísio Cerqueira	00 - Recursos Ordinários	122	182	23/04/2012	ALCENO DICKEL	622,00	622,00	622,00	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE REMUNERAÇÃO DO FUNCIONÁRIO INATIVO DURANTE O MÊS DE 04/2012.
Hospital Municipal de Dionísio Cerqueira	00 - Recursos Ordinários	122	276	27/06/2012	ALCENO DICKEL	636,93	636,93	636,93	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE REMUNERAÇÃO DO FUNCIONÁRIO INATIVO DURANTE O MÊS DE 06/2012.
Hospital Municipal de Dionísio Cerqueira	00 - Recursos Ordinários	122	343	23/08/2012	ALCENO DICKEL	636,93	636,93	636,93	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE REMUNERAÇÃO DO FUNCIONÁRIO INATIVO DURANTE O MÊS DE 08/2012.
Hospital	00 -	122	377	20/09/2012	ALCENO DICKEL	636,93	636,93	636,93	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE REMUNERAÇÃO DO



Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Municipal de Dionísio Cerqueira	Recursos Ordinários								FUNCIONÁRIO INATIVO DURANTE O MÊS DE 09/2012.
Hospital Municipal de Dionísio Cerqueira	00 - Recursos Ordinários	122	416	31/10/2012	ALCENO DICKEL	636,93	636,93	636,93	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE REMUNERAÇÃO DO FUNCIONÁRIO INATIVO DURANTE O MÊS DE 10/2012.
Hospital Municipal de Dionísio Cerqueira	00 - Recursos Ordinários	122	445	30/11/2012	ALCENO DICKEL	636,93	636,93	636,93	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE REMUNERAÇÃO DO FUNCIONÁRIO INATIVO DURANTE O MÊS DE 11/2012.
Hospital Municipal de Dionísio Cerqueira	00 - Recursos Ordinários	122	475	19/12/2012	ALCENO DICKEL	636,93	636,93	636,93	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE REMUNERAÇÃO DO FUNCIONÁRIO INATIVO DURANTE O MÊS DE 12/2012.
Hospital Municipal de Dionísio Cerqueira	00 - Recursos Ordinários	122	241	23/05/2012	ALCENO DICKEL	622,00	622,00	622,00	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE REMUNERAÇÃO DO FUNCIONÁRIO INATIVO DURANTE O MÊS DE 05/2012.
Hospital Municipal de Dionísio Cerqueira	00 - Recursos Ordinários	122	306	24/07/2012	ALCENO DICKEL	636,93	636,93	636,93	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE REMUNERAÇÃO DO FUNCIONÁRIO INATIVO DURANTE O MÊS DE 07/2012.
<b>TOTAL</b>						<b>65.109,25</b>	<b>65.109,25</b>	<b>65.109,25</b>	

**Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas à Educação Infantil:**

Fonte de Recurso	Ano	Sub Função	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)
22 - Transferências de Convênios: Educação	2012	365	37.741,20	37.741,20	37.741,20
58 - Salário Educação	2012	365	52.045,60	52.045,60	52.045,60
59 - Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	2012	365	1.850,00	1.850,00	1.850,00
60 - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	2012	365	39.832,77	37.342,77	37.342,77
61 - Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	2012	365	9.742,07	9.742,07	9.517,74
<b>TOTAIS</b>			<b>141.211,64</b>	<b>138.721,64</b>	<b>138.497,31</b>

**Despesas excluídas por não serem consideradas como de manutenção e Desenvolvimento do Ensino Infantil:**

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico (R\$)
Prefeitura Municipal de Dionísio Cerqueira	00 - Recursos Ordinários	365	343	08/02/2012	ROSA & ROSA CIA LTDA.	3.686,00	3.686,00	3.686,00	VALOR QUE SE EMPENHA PELA DESPESA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE CARNE MOÍDA, LENTILHA, CANJICA, CREME VEGETAL, VINAGRE AGRIN, AÇÚCAR, BOLACHA SALGADA, FEIJÃO, ÓLEO DE SOJA, FARINHA DE TRIGO, ENTRE OUTROS GENEROS ALIMENTÍCIOS, PARA USO NAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO. (Licitação Nº : 11/2012-PR)
Prefeitura Municipal de Dionísio Cerqueira	00 - Recursos Ordinários	365	344	08/02/2012	OLMIRO ROSA DOS SANTOS	1.993,66	1.993,66	1.993,66	VALOR QUE SE EMPENHA PELA DESPESA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE LEITE INTEGRAL, CAFÉ SOLÚVEL, SAL IODADO, SAGU, PÓ PRA PUDIM, OVOS VERMELHOS, CHÁ MATE, ENTRE OUTROS GENEROS ALIMENTÍCIOS, PARA USO NAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO. (Licitação Nº : 11/2012-PR)
Prefeitura Municipal de Dionísio Cerqueira	00 - Recursos Ordinários	365	1065	28/03/2012	OLMIRO ROSA DOS SANTOS	626,40	626,40	626,40	VALOR QUE SE EMPENHA PELA DESPESA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE 06 CX DE ACHOCOLATADO EM PÓ, 03 LATAS DE CERA EM PASTA, 30 SAPÓLIO LÍQUIDO E 18 UN DE ESPONJA PARA LOUÇA, PARA USO NAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO. (Licitação Nº : 44/2012-PR)
Prefeitura Municipal de Dionísio Cerqueira	00 - Recursos Ordinários	365	2150	29/06/2012	VANI ZAMBONI	288,00	288,00	0,00	VALOR QUE SE EMPENHA PELA DESPESA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE 60 KG DE PÃO FRANCÊS, PARA SER DISTRIBUIDO NAS ATIVIDADES DE COMEMORAÇÃO AS FESTAS JUNINAS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, A REALIZAR-SE NOS MESES DE JUNHO E JULHO DE 2012. (Compra Direta Nº 694/2012)
Prefeitura Municipal de Dionísio Cerqueira	19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras	365	635	23/02/2012	INVIOVEL TRES FRONTEIRAS	7.730,00	7.730,00	7.730,00	VALOR QUE SE EMPENHA PELA DESPESA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE CENTRAL DE ALARME, BATERIA PLANET 12 V, SIRENE DNI, TRAFÓ, APARELHO DE TRANSMISSÃO DE SINAIS, SENSOR DG-85,

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico (R\$)
Cerqueira	despesas da Educação Básica)				LTDA				INFRAVERMELHO, CABO TELECAM, DVR, HD, CÂMERA INFRA, FONTE DE ALIMENTAÇÃO 12V5, CABO COAXIAL DNI, PONTOS DE INSTALAÇÃO DE CÂMERA, PONTOS DE FIAÇÃO ENTRE OUTROS MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA INSTALAÇÃO DE PONTOS DE MONITORAMENTO NOS DIVERSOS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL. (Licitação Nº : 24/2012-CV)
<b>TOTAL</b>						<b>14.324,06</b>	<b>14.324,06</b>	<b>14.036,06</b>	

### Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas ao Ensino Fundamental:

Fonte de Recurso	Ano	Sub Função	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)
22 - Transferências de Convênios: Educação	2012	361	279.392,70	279.392,70	279.392,70
58 - Salário Educação	2012	361	227.438,43	227.438,43	227.438,43
59 - Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	2012	361	1.812,50	1.812,50	1.812,50
60 - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	2012	361	69.588,65	68.343,65	68.343,65
61 - Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	2012	361	74.129,42	74.129,42	63.766,06
64 - Atenção Básica	2012	361	829.872,80	0,00	0,00
46 - Programa Educação de Jovens e Adultos - PEJA	2012	366	24.964,50	24.964,50	23.723,15
<b>TOTAL</b>			<b>1.507.199,00</b>	<b>676.081,20</b>	<b>664.476,49</b>

### Despesas excluídas por não serem consideradas como de manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental:

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Prefeitura Municipal de Dionísio Cerqueira	00 - Recursos Ordinários	361	1913	04/06/2012	CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA ESCOLA - CIEE	6.520,00	6.520,00	6.520,00	VALOR QUE SE EMPENHA PELA DESPESA REF. CONCESSAO DE OPORTUNIDADES DE ESTAGIO SUPERVISIONADO A ESTUDANTES DE CURSOS DE EDUC.SUPERIOR, DO ENSINO MEDIO, DA EDUCACAO PROF.DE NIVEL MEDIO, SUP.OU DE ESCOLAS DE EDUC.ESPECIAL, CFE CONTRATO E ACORDO ENTRE PREF.MUN.DE DION.CERQUEIRA-SC E CENTRO DE INTEG.EMPRESA-ESCOLA CIEE-SC, DURANTE O MÊS DE MAIO/2012.
Prefeitura Municipal de Dionísio Cerqueira	00 - Recursos Ordinários	361	2223	06/07/2012	CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA ESCOLA - CIEE	6.520,00	6.520,00	6.520,00	VALOR QUE SE EMPENHA PELA DESPESA REF. CONCESSAO DE OPORTUNIDADES DE ESTAGIO SUPERVISIONADO A ESTUDANTES DE CURSOS DE EDUC.SUPERIOR, DO ENSINO MEDIO, DA EDUCACAO PROF.DE NIVEL MEDIO, SUP.OU DE ESCOLAS DE EDUC.ESPECIAL, CFE CONTRATO E ACORDO ENTRE PREF.MUN.DE DION.CERQUEIRA-SC E CENTRO DE INTEG.EMPRESA-ESCOLA CIEE-SC, DURANTE O MÊS DE JUNHO/2012.

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Prefeitura Municipal de Dionísio Cerqueira	00 - Recursos Ordinários	361	2473	02/08/2012	CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA ESCOLA - CIEE	6.860,00	6.860,00	6.860,00	VALOR QUE SE EMPENHA PELA DESPESA REF. CONCESSAO DE OPORTUNIDADES DE ESTAGIO SUPERVISIONADO A ESTUDANTES DE CURSOS DE EDUC.SUPERIOR, DO ENSINO MEDIO, DA EDUCACAO PROF.DE NIVEL MEDIO, SUP.OU DE ESCOLAS DE EDUC.ESPECIAL, CFE CONTRATO E ACORDO ENTRE PREF.MUN.DE DION.CERQUEIRA-SC E CENTRO DE INTEG.EMPRESA-ESCOLA CIEE-SC, DURANTE O MÊS DE JULHO/2012.
Prefeitura Municipal de Dionísio Cerqueira	00 - Recursos Ordinários	361	2759	03/09/2012	CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA ESCOLA - CIEE	6.860,00	6.860,00	6.860,00	VALOR QUE SE EMPENHA PELA DESPESA REF. CONCESSAO DE OPORTUNIDADES DE ESTAGIO SUPERVISIONADO A ESTUDANTES DE CURSOS DE EDUC.SUPERIOR, DO ENSINO MEDIO, DA EDUCACAO PROF.DE NIVEL MEDIO, SUP.OU DE ESCOLAS DE EDUC.ESPECIAL, CFE CONTRATO E ACORDO ENTRE PREF.MUN.DE DION.CERQUEIRA-SC E CENTRO DE INTEG.EMPRESA-ESCOLA CIEE-SC, DURANTE O MÊS DE AGOSTO/2012.
Prefeitura Municipal de Dionísio Cerqueira	00 - Recursos Ordinários	361	2762	04/09/2012	MOHAMMED MAZHER	313,77	313,77	313,77	VALOR QUE SE EMPENHA PELA DESPESA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE 15,5 METROS DE TECIDOS DE CETIM, 7,8 METROS DE TECIDO FAILETE E 7,3 METROS DE TECIDO OXFORD, NECESSÁRIOS PARA SEREM UTILIZADOS PARA DECORAÇÃO DO PALCO OFICIAL NO DESFILE DE SETE DE SETEMBRO DO MUNICÍPIO. (Compra Direta Nº 922/2012)
Prefeitura Municipal de Dionísio Cerqueira	00 - Recursos Ordinários	361	2955	10/10/2012	CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA ESCOLA - CIEE	5.940,00	5.940,00	5.940,00	VALOR QUE SE EMPENHA PELA DESPESA REF. CONCESSAO DE OPORTUNIDADES DE ESTAGIO SUPERVISIONADO A ESTUDANTES DE CURSOS DE EDUC.SUPERIOR, DO ENSINO MEDIO, DA EDUCACAO PROF.DE NIVEL MEDIO, SUP.OU DE ESCOLAS DE EDUC.ESPECIAL, CFE CONTRATO E ACORDO ENTRE PREF.MUN.DE DION.CERQUEIRA-SC E CENTRO DE INTEG.EMPRESA-ESCOLA CIEE-SC, DURANTE O MÊS DE SETEMBRO/2012.
Prefeitura Municipal de Dionísio Cerqueira	00 - Recursos Ordinários	361	2978	15/10/2012	ANELISE LUNARDI	50,00	50,00	50,00	VALOR QUE SE EMPENHA PELA DESPESA REFERENTE A ADIANTAMENTO DE VIAGEM PARA PAGAMENTO DE DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO DA NUTRICIONISTA ANELISE LUNARDI, A QUAL IRÁ PARTICIPAR DO SEGUNDO SEMINÁRIO DO PROJETO DA ESTRATÉGIA DE COMERCIALIZAÇÃO, TRANSPORTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E ECONOMIA SOLIDÁRIA DO EXTREMO OESTE CATARINENSE, REALIZADO NA CIDADE DE SÃO MIGUEL DO OESTE-SC, OFERECIDO PELO CONSAD, DURANTE O DIA 16 DE OUTUBRO DE 2012.
Prefeitura Municipal de Dionísio Cerqueira	00 - Recursos Ordinários	361	3358	28/11/2012	OLMIRO ROSA DOS SANTOS	381,75	381,75	381,75	VALOR QUE SE EMPENHA PELA DESPESA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE 05 CX DE VINAGRE AGRIN TINTO E 50 PCT DE GELATINA DIVERSOS SABORES, ALIMENTOS PARA USO NA MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO. (Licitação Nº : 129/2012-PR)
Prefeitura Municipal de Dionísio Cerqueira	00 - Recursos Ordinários	361	340	08/02/2012	ROSA & ROSA CIA LTDA.	5.508,25	5.508,25	5.508,25	VALOR QUE SE EMPENHA PELA DESPESA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE CARNE MOÍDA, LENTILHA, CANJICA, CREME VEGETAL, VINAGRE AGRIN, AÇÚCAR, BOLACHA SALGADA, FEIJÃO, ÓLEO DE SOJA, FARINHA DE TRIGO, ENTRE OUTROS GENEROS ALIMENTÍCIOS, PARA USO NAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO. (Licitação Nº : 11/2012-PR)
Prefeitura Municipal de	00 - Recursos	361	341	08/02/2012	OLMIRO ROSA DOS SANTOS	2.952,10	2.952,10	2.952,10	VALOR QUE SE EMPENHA PELA DESPESA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE LEITE INTEGRAL, CAFÉ SOLÚVEL, SAL IODADO, SAGU, PÓ PRA PUDIM, OVOS



Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Dionísio Cerqueira	Ordinários								VERMELHOS, CHÁ MATE, ENTRE OUTROS GENEROS ALIMENTÍCIOS, PARA USO NAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO. (Licitação Nº : 11/2012-PR)
Prefeitura Municipal de Dionísio Cerqueira	00 - Recursos Ordinários	361	1062	28/03/2012	OLMIRO ROSA DOS SANTOS	417,60	417,60	417,60	VALOR QUE SE EMPENHA PELA DESPESA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE 04 CX DE ACHOCOLATADO EM PÓ, 02 LATAS DE CERA EM PASTA, 20 SAPÓLIO LÍQUIDO E 12 UN DE ESPONJA PARA LOUÇA, PARA USO NAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO. (Licitação Nº : 44/2012-PR)
Prefeitura Municipal de Dionísio Cerqueira	00 - Recursos Ordinários	361	2992	16/10/2012	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE	560,00	560,00	560,00	VALOR QUE SE EMPENHA PELA DESPESA REF. CONCESSÃO DE OPORTUNIDADES DE ESTAGIO SUPERVISIONADO A ESTUDANTES DE CURSOS DE EDUC.SUPERIOR, DO ENSINO MEDIO, DA EDUCACAO PROF.DE NIVEL MEDIO, SUP.OU DE ESCOLAS DE EDUC.ESPECIAL, CFE CONTRATO E ACORDO ENTRE PREF.MUN.DE DION.CERQUEIRA-SC E CENTRO DE INTEG.EMPRESA-ESCOLA CIEE-SC, DURANTE O MÊS DE SETEMBRO/2012.
<b>TOTAL</b>						<b>42.883,47</b>	<b>42.883,47</b>	<b>42.883,47</b>	


**Cálculo detalhado por Fonte de Recursos da apuração do cumprimento do art. 42 da LRF:**

FR	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA				OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (B)							DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA (A - B)	Cumpriu / Não Cumpriu
	VALOR REGISTRADO	AJUSTES		VALOR AJUSTADO (A)	Depósitos e Outras Obrigações	Restos a Pagar Processados		Restos a Pagar Não Processados de exercícios anteriores	Despesas Liquidadas em 2012				
		Aumenta	Diminui			De Exercícios anteriores até o 1º Quadrimestre	2º e 3º Quadrimestres		Não Empenhadas	Inscritas em RP Não Processados	Empenhadas e CANCELADAS		
<b>RECURSOS VINCULADOS</b>													
0	179.181,49	0,00	0,00	179.181,49	13.321,91	24.153,06	42.233,20	590,00	98.475,69	0,00	0,00	407,63	Cumpriu
13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Cumpriu
14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.158,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-3.158,28	Não Cumpriu
16	-798,42	0,00	0,00	-798,42	0,00	15,00	2.556,56	0,00	0,00	0,00	0,00	-3.369,98	Não Cumpriu
17	25.532,65	0,00	0,00	25.532,65	0,00	0,00	6.967,20	0,00	0,00	0,00	0,00	18.565,45	Cumpriu
18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Cumpriu
19	2.432,64	0,00	0,00	2.432,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.432,64	Cumpriu
22	43.048,14	0,00	0,00	43.048,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	43.048,14	Cumpriu
23	3.723.415,84	0,00	0,00	3.723.415,84	0,00	2.378,92	146.588,07	0,00	0,00	0,00	0,00	3.574.448,85	Cumpriu
24	1.872.639,29	0,00	0,00	1.872.639,29	0,00	0,00	11.950,95	638.786,77	0,00	0,00	0,00	1.221.901,57	Cumpriu
46	61.456,31	0,00	0,00	61.456,31	0,00	0,00	1.241,35	0,00	0,00	0,00	0,00	60.214,96	Cumpriu
50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Cumpriu
52	239.762,55	0,00	0,00	239.762,55	0,00	16,95	6.485,08	0,00	0,00	0,00	0,00	233.260,52	Cumpriu
53	45.394,10	0,00	0,00	45.394,10	0,00	15,00	0,00	241,46	0,00	0,00	0,00	45.137,64	Cumpriu
55	51.376,28	0,00	0,00	51.376,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	51.376,28	Cumpriu
57	-329.362,72	0,00	0,00	-329.362,72	0,00	4.011,96	1.798,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-335.172,68	Não Cumpriu
58	19.260,62	0,00	0,00	19.260,62	0,00	16,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.244,12	Cumpriu
60	3.047,44	0,00	0,00	3.047,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.047,44	Cumpriu
61	191,40	0,00	0,00	191,40	0,00	3.660,02	8.146,44	0,00	0,00	0,00	0,00	-11.615,06	Não Cumpriu
62	19.597,14	0,00	0,00	19.597,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.597,14	Cumpriu
64	-49.632,30	0,00	0,00	-49.632,30	0,00	17.431,23	36.839,88	0,00	0,00	0,00	0,00	-103.903,41	Não Cumpriu
65	388.141,02	0,00	0,00	388.141,02	0,00	1.012,90	12.047,52	0,00	0,00	0,00	0,00	375.080,60	Cumpriu
66	-12.108,20	0,00	0,00	-12.108,20	0,00	115,00	70,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-12.293,20	Não Cumpriu
67	57.583,22	0,00	0,00	57.583,22	0,00	0,00	1.864,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55.719,22	Cumpriu
70	182.864,52	0,00	0,00	182.864,52	0,00	796,87	13.073,84	0,00	0,00	0,00	0,00	168.993,81	Cumpriu
71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Cumpriu
93	151.974,05	0,00	0,00	151.974,05	0,00	0,00	195,00	0,00	0,00	0,00	0,00	151.779,05	Cumpriu
<b>SOMATÓRIO DAS FONTES DE RECURSOS COM INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA</b>												<b>-469.512,61</b>	
<b>RECURSOS ORDINÁRIOS</b>													
0	2.676.781,07	0,00	0,00	2.676.781,07	233.810,22	253.732,06	213.196,44	22.715,81	30.221,54	0,00	0,00	1.923.105,00	
1	-2.470,43	0,00	0,00	-2.470,43	0,00	159,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-2.629,43	
2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.169,91	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	-3.269,91	
<b>T.</b>	<b>2.674.310,64</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.674.310,64</b>	<b>233.810,22</b>	<b>257.060,97</b>	<b>213.196,44</b>	<b>22.815,81</b>	<b>30.221,54</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.917.205,66</b>	<b>Cumpriu</b>